

Ofício n.º 2023/200

Ituiutaba, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Odeemes Braz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Rua 24 n.º 950 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 60.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 60/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI" e dá outras providências.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

eandra Guedes Ferreira - Prefeita de Ituiutaba -

MENSAGEM N. 60/2023.

Ituiutaba, 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Município é dotado de princípios norteadores de estímulos e incentivos relacionados à implantação/ampliação de empresas em nossa cidade para promover o seu desenvolvimento econômico, princípios estes com respaldo na Lei Municipal nº 4818/2021.

A Empresa José Messias Martins de Oliveira EIRELI, atua no segmento de comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e manifestou interesse em investir no Município em uma área de 3.650,82 m² (três mil seiscentos e cinquenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

A área total sendo avaliada em R\$ 127.778,70 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), a empresa deverá repassar ao Município, como contrapartida 50% do valor total da área, ou seja: R\$ 63.889,35 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) divididos em 12 parcelas de R\$ 5.324,11 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos), com o início do pagamento após 60 (sessenta) dias da publicação da Lei Autorizativa, o qual será direcionado em conta própria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou compensar com bens entregues de interesse do Município e/ou serviços executados para a administração, pela empresa ou terceiros por ela contratados, com execução devidamente comprovada e constando no processo o valor gasto equivalente à contrapartida;

O investimento estimado será de R\$ 2.761.600,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) com previsão de faturamento anual de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por ano quando instalada e operando.

O município concederá isenção do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da referida área, pelo prazo de 05 anos, e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os serviços de construção e o ITBI se couber.

Imbuídos do propósito acima, foi assinado protocolo de intenções entre o Município de Ituiutaba e a empresa, onde são previstos, pelas partes

Lamedes

envolvidas, o cumprimento de cláusulas e condições, que deram origem ao Projeto de Lei de Doação de área e Concessão de Estímulos, ora em análise.

O Município tem interesse que a instalação da empresa se concretize, seja por motivos econômicos, através da geração de empregos, atração de fornecedores e empresas consumidoras da produção, difusão da tecnologia, consumo de matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação de valor.

Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo estimular novos empreendimentos que possibilitem a dinamização e modernização do parque produtivo e fortalecimento da economia municipal e regional.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

eandra Guedes Ferreira
- Prefetta de Ituiutaba -

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI" e dá outras providências.

cm /75/2023

O Povo do Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa José Messias Martins de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.157.570/0001-10, com sede na rua Rosa Morais, nº 452, bairro Paranaíba, CEP: 38.301-116, na cidade de Ituiutaba, 3.650,82 m² (três mil seiscentos e cinquenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, com a seguinte descrição:

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 01, quadra 09 situado a Rua Amid Andraus, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Inicia-se na confluência da Avenida 16 de setembro com a Rua Amid Andraus e segue confrontando com esta por uma extensão de 69,67 metros; daí segue a esquerda confrontado com o lote nº 11, por uma extensão de 15,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 02 por uma extensão de 84,72 metros; daí segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros e finalmente segue ligeiramente inclinado a esquerda na confluência da Rua Amid Andraus com a Avenida 16 de setembro por uma extensão de 21,21 metros indo até o início, onde fechou-se este perímetro com 200,66 metros e totalizando 1.157,55 metros quadrados"

Quedes

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 02, quadra 09 situado a Rua Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Distante 21,21 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro, com o lote 01 e segue confrontando com este por uma extensão de 84,72 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 03 por uma extensão de 83,64 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o início, onde fechou-se este perímetro com 188,42 metros e totalizando 841,89 metros quadrados"

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 03, quadra 09 situado a Rua Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Distante 31,21 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro, com o lote 02 e segue confrontando com este por uma extensão de 83,64 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 04 por uma extensão de 82,56 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o início, onde fechou-se este perímetro com 186,26 metros e totalizando 831,09 metros quadrados"

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 04, quadra 09 situado a Rua Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

wedls

Distante 41,33 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro, com o lote 03 e segue confrontando com este por uma extensão de 82,56 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 05 por uma extensão de 81,48 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o início, onde fechou-se este perímetro com 184,10 metros e totalizando 820,29 metros quadrados"

 $\S 1^{\circ}$  - A presente doação tem por objetivo viabilizar a instalação da unidade da empresa donatária em Ituiutaba/MG.

§ 2° - O Protocolo de Intenções, firmado entre Município de Ituiutaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - O Município de Ituiutaba se compromete a:

I – doar, com encargo, uma área de área de 3.650,82 m² (três mil seiscentos e cinquenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella;

II - conceder isenção do recolhimento do Imposto Predial e
 Territorial Urbano – IPTU, da referida área, pelo prazo de 5 anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato;

III - conceder isenção do recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que seria devido pela empresa donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implementação do empreendimento e daqueles incidentes sobre as obras solicitadas pelo Município como contrapartida;

 IV – conceder isenção dos recolhimentos do Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

fuedes

V - disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego
 SINE/Ituiutaba para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa,
 possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade;

 ${
m VI}$  - oferecer condições adequadas de infraestrutura pública para a implantação do empreendimento.

## Art. 3° - Cabe a empresa donatária:

I – instalar sua unidade em uma área total área de 3.650,82 m² (três mil seiscentos e cinquenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, conforme assinalado nos Cronogramas de Investimentos e Obras apresentados pela empresa;

II - investir R\$ 2.761.600,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) com previsão de faturamento anual de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por ano quando estiver instalada e operando;

III - gerar, no mínimo, 14 novos empregos diretos e 24 novos empregos indiretos quando instalada e operando;

 IV – consumir matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação de valores nas mesmas;

V – manter a matriz do empreendimento em Ituiutaba;

VI - protocolizar o processo administrativo de implantação do empreendimento em no máximo 180 dias, após a publicação desta Lei, ressalvados as hipóteses de casos fortuitos e de força maior, a serem analisadas em caráter discricionário pela Secretaria;

VII - manter a área limpa e cercada, conforme legislação municipal;

VIII - contratar preferencialmente fornecedores e prestadores de serviços locais, inclusive de construção civil, a não ser que não atendam, de forma claramente comprovada os requisitos técnico-financeiros exigidos pela empresa;

IX - contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, ficando a empresa sujeita a enviar relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo;

Kywoles

 ${\bf X}$  — emplacar no município os veículos da frota própria e circulantes em Ituiutaba.

XI – repassar ao Município, como contrapartida, 50% do valor total da área total avaliada em R\$ 127.778,78 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), ou seja, R\$ 63.889,35 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) divididos em 12 parcelas de R\$ 5.324,11 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos), com o início do pagamento após 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, direcionada em conta própria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou compensar com bens entregues de interesse do Município e/ou serviços executados para a administração, pela empresa ou terceiros por ela contratados, com execução devidamente comprovada e constando no processo o valor gasto equivalente à contrapartida.

Parágrafo Único - Ocorrendo inadimplência ou atraso na obrigação prevista no inciso XI do caput deste artigo, o beneficiário fica automaticamente constituído em mora, com a incidência atualização monetária por aplicação de índices oficiais e multa de 2% ao mês.

Art. 4° - A doação a que se refere o artigo 1° desta Lei deve ser aperfeiçoada mediante termo de contrato, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar sob pena de nulidade, que o imóvel ora doado reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do referido termo, a donatária não obedecer ao disposto nesta Lei e no Protocolo de Intenções.

Parágrafo Único - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente doação correm por conta e responsabilidade da donatária.

**Art.** 5° - A donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, sob pena de retrocessão ao Município.

Art. 6° - Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

**Art. 8° -** Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas no § 4° do art.17 da Lei 8666/94;

fuedes

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba em 14 de junho de 2023

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



MUNICIPIO DE ITUIUTABA o FUTURO CHEGOU Capa de Processo



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 10287 / 2022

Data de Abertura: 26/05/2022 15:03:27

Contribuinte: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA IERELI-ME

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 25.157.570/0001-10

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

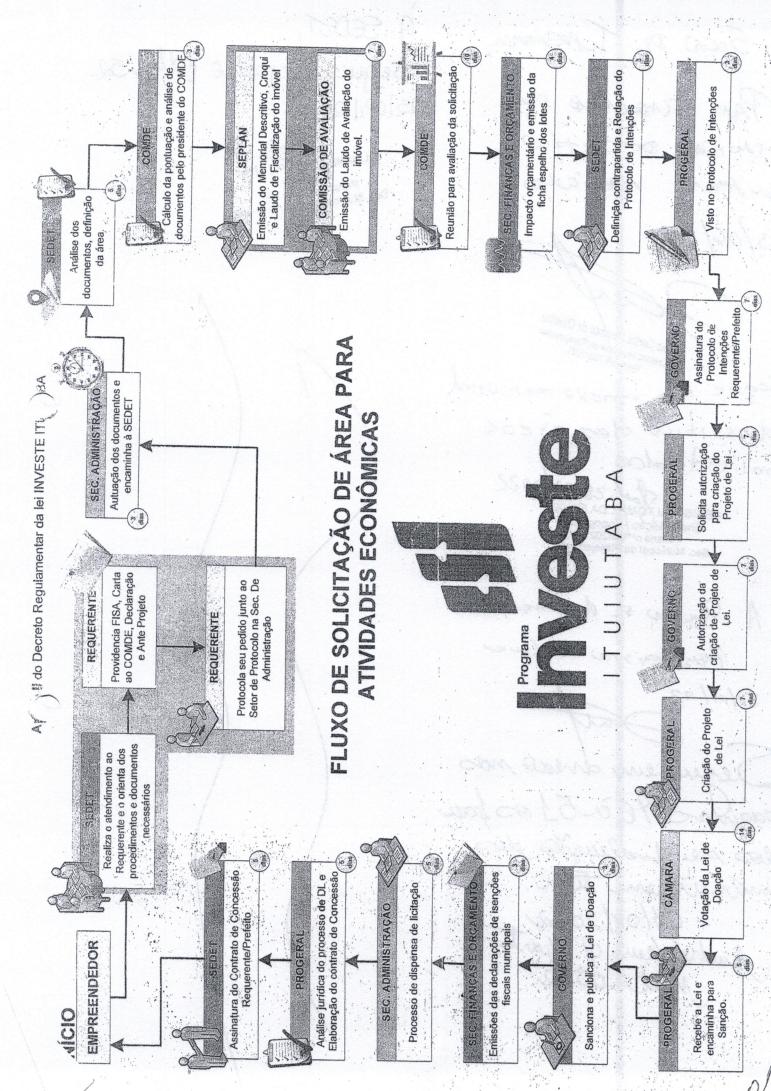
Complemento do Assunto: SOLICITA A ANALISE DA PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DETALHADAS EM ANEXO

Órgão Responsável; SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: KELVIN WINSTON CARVALHO FRANCO

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01



A SEGN DE TOPOGRAPIA, A SEDET, Seque chapacho folha 52. TAM ELABOUTED DE 15/09/2022 MEMORISC DESCRITION Confeare outhicis. Assessed Portaria 37 (37,2021 Sec. Municipal de Panejamento 03/06/22 Helio Carlos Mirghda de Oliveira Statetario Municipal de Planejamento
Decreto 9 703/2021 Seque en anexo meniorial descritivo das areas Solicitoralow. Chefe Secao Topografia Portaria nº 159/2021 Sec. Municipal de Planejamento A Conisso de Avanciação PAM EYSSEN PE (ME. 28/02/22 leque em dread mas nagislas 16 or 51 os paer les de finaliação des moneis en tela. 01/08/2022 Anché pers P. Martins Mat :0032

Ao

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba -

COMDE

Senhores Conselheiros,

A Empresa Jose Messias Martins de Oliveira Eireli, localizada na Rua Rosa Morais, 452, Paranaiba Ituiutaba MG, cep:38301-116, telefone:34.3262-5060, fundada em 07 de julho de 2016, é uma

empresa que atua no mercado com a área agrícola varejista de compra e venda de maquina e/ou

implementos e suas partes agrícolas . O faturamento anual atual está em torno de R\$ 1.673.119,22.

Hoje a Jose Messias Eireli investe no projeto de nova unidade, na cidade de Ituiutaba, MG, com

faturamento anual previsto de R\$2.500.00,00. O investimento será cerca de R\$2.000.000,00, gerando

14 empregos diretos e 24 empregos indiretos.

Nesse sentido, mediante a Lei INVESTE ITUIUTABA, solicitamos aos Conselheiros a análise de nossa

pauta de reivindicações conforme informações detalhadas nos documentos anexos.

Desde já agradecemos e aguardamos um posicionamento.

Atenciosamente.

Ituiutaba-MG, 26 de maio de 2022.

Jose Messias Martins de Oliveira

Proprietário/ Diretor

Jose Messias Martins de Oliveira Eireli

Empresa: Jose Messias Martins de Oliveira Eireli Responsável: Jose Messias Martins de Oliveira Endereço: Rua Rosa Morais, 452, Paranaiba Ituituaba MG, 38301-116

Contato: 34.3262.5060 ou 34.9.9235.0900

Don Continuidade ao processo con-ferme fluxogrema em onexo. 01/06/2022 Ropinio Galil SEDET AGRUADO O IMPARTO ORGA-FOLKES 56 A 58 DESTI P.A. A GET. DER ERONOMIED D P/ Prossibilia. De 01/06/23 Edrees Ferreirs Director Depte de Receibe Mauhicid Profesture Ministra

,91/19/Craculture

nulullaba-N9G, 26 de maio de 2022.

Jose Martins de Gimelra Fragrietarios Orstot

Empressi Jose Massias Martins de Oliveira Eireli Responsávelt Jesa Messias electrics de Oliveira Endereszi: Rus Rosa Morals, 652, Paracipiba Ruituaba MG, 38301-116 Contato: 38.3262.5060 ori 34.9.9235.0900

DE ITUIUTABA L DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Visto tuiutaba.mg.gov.br STAUFIK CAIXA ECONOMICA FEDERAL 26/05/2022 14:44:31 TAXA DE PROTOCOLO CONFORME REQUERIMENTO ANEXO. QUINA: sorteros de segunda feira a sabado. Ap E 146-567164617-7 26/MAI/2022 HORA DF 14:53:31 TERM 030421 LOT. 11,002779-5 LOCALIDADE: ITUTUTABA AG, VINCULADA: 0125 COMPROVANTE DE PAGAMENTO PM DE ITUIUTABA-MG

VALOR DO PAGAMENTO: 6,29

816100000008 062921522025
205310190017 441460800002 146-567164617-7 Processo/Ano: 0/0 1ª VIA Valor Tabela Quantidade Valor Tota 6,287 1,00 6,2

IdTaxasDiversa 845898 IdGuia 3831090 IdParcela 14414608 Data de Validade 31/05/2022 Valor a Pagar 6,29

SMARapd Informática \* 0 (xx) 16 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

03/

### **DECLARAÇÃO**

Jose Messias Martins de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 050.440.568-39, e RG:14142577-SSP, domiciliado na Rua Gurinhata,535, Pirapitinga, na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, proprietário da empresa Jose Messias Martins de Oliveira Eireli, inscrita sob CNPJ 25.157570/0001-10, Inscrição Estadual 002.791523.00-26, declaro estar ciente e concordo com o prazo máximo de seis meses para iniciar as obras e dois anos para iniciar as atividades da empresa, tendo concluído o projeto apresentado. Os prazos começarão a ser contados a partir da data da assinatura do Lei de Doação com Encargos de acordo com a Lei Investe Ituiutaba de nr. 4.818 de 03 de setembro de 2021. Declaro ainda ter conhecimento e concordo de que o não cumprimento do projeto em sua íntegra e dos referidos prazos implicará na reversão total da área de volta ao município, bem como todas as benfeitorias implantadas no terreno solicitado, sem direito à indenização.

Ituiutaba-MG, \_\_26 de maio de 2022.

Jose Messias Martins de Oliveira

Proprietário/ Diretor

Jose Messias Martins de Oliveira Eireli

Empresa: Jose Messias Martins de Oliveira Eireli Responsável: Jose Messias Martins de Oliveira Endereço: Rua Rosa Morais, 452, Paranaiba, Ituituaba MG, 38301-116 Contato: 34.3262.5060 ou 34.9.9235.0900

nulm



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Avenida José João Dib, nº 975 - Progresso - CEP: 38302-000 - Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

Fone: (34) 3271-8226

#### FISA

# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ÁREA



Formulário utilizado para captação de informações fundamentais para a solicitação de área para implantação ou expansão de empreendimento.

#### 1. DADOS EMPRESA



Nome Fantasia: Jose Messias Eir	reli		
Razão Social: Jose Messias Mart	ins de Oliveira Eireli		
CNPJ:25157570/0001-01			
Rua: Rosa Morais			Nº. 452
Complemento:	Bairro: Para	naiba	
Cidade: Ituiutaba		Estado: MG	CEP: 38301-116
Telefone: 34.3262.5060	E-mail: mes	 ssiasagronegocio	s@yahoo.com.br

#### 1.1. Constituição

- Inscrição Estadual nº:002.791523.00-26
- Capital Social Atual: 90.000,00
- Situação atual: Empresa em atividade ? SIM ( x ) NÃO ( )
- Situação pretendida: Empresa em Expansão ( x ) ou Realocação ( )

\* Messe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

• Forma jurídica: Autônomo ( ) N	MEI - Microer	mpreendedor ( )	Empresá	rio Individual ( x )
Sociedade ( )				
Enquadramento tributário: MEI (	) EI (	) ME()	EPP	( )
EIREL	I(x) LTD	A() S.A.()		
Setores de atividades: Agropecuá	iria(x) Inc	lústria( ) Comérc	io(x)S	Serviços ( x ) Outros
Descreva: Trabalhamos com veno	das de maqu	inas, peças e manu	tenção p	arte agrícola.
1.2. Quadro Societário				
Nome do sócio 1: Jose Messias Martin	s de Oliveira		Part	ticipação:100%
CPF:050.440.56839		RG:14142577-SSP		
Rua Gurinhata				Nº.535
Complemento:	Bairro: Pir	apitinga		
Cidade: Ituiutaba		Estado: MG	CEP: 3	88302-427
Telefone: 34.9.9235.0900	e-mail: n	nessiasagronegocios	@yahoo	.com.br
Atribuições do sócio 1 (papel a ser des	sempenhado	na sociedade)	e contraction	
Contribuir com crescimento da o			e traba	lho, com
qualidade e melhoria nos serviç	os destina	dos a agricultura	e pecu	ária.

\* nfem

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

Nome do sócio 2			Pai	ticipação:	
CPF	F	RG			
Rua/AV.				No.	
Complemento:	Bairro:				
Cidade:		Estado:	CEP:		
Telefone :	e-mail:				
Atribuições do sócio 2 (papel	a ser desempenhado r	na sociedade)			
NÃO POSSUI					

#### 1.3. Documentação:

Anexar cópias dos seguintes documentos:

- Certidão simplificada da Junta Comercial com data de emissão inferior a 30 dias
- Cartão CNPJ ✓
- Inscrição Estadual √
- Contrato social e última alteração√
- Xerox dos documentos pessoais dos sócios (RG e CPF)
- CNAE (todos) √

\* Wesses



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

#### 2. DADOS DO PROJETO

**2.1.Utilização do terreno** (Atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato, compatível com o contrato social)

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

Internacional.

2.2.Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental:

O CONTROLE AMBIENTAL, SERÁ EXECUTADO DE CONFORME COM PROJETO A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

\* Noms

Página 4 de 8



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Avenida José João Dib, nº 975 - Progresso - CEP: 38302-000 - Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) - 3271-8226

#### 2.3. Características e utilização do terreno

ÁREAS	M²
Área edificada Total	719,37
Área para circulação e estacionamento Interno para uso da empresa	4563,13
Área dentro do terreno para estacionamento de terceiros	62,50
Área para armazenagem ao ar livre (PORTARIA)	55,00
Área destinada a expansão o projeto	600,00
Área Total Necessária	6000,00

#### 2.4.Investimentos previstos para a implantação e operação do empreendimento

#### 2.4.1. Infraestrutura predial

Áreas	R\$
Escritório	275.000,00
Barração de armazenagem	840.000,00
Pátio de manobra	240.000,00
Banheiros	140.000,00
Produção	505.000,00
Total	2.000.000,00

#### 2.4.2. Infraestrutura tecnológica

Itens	R\$
Computadores	30.000,00
Software	15.000,00
Celulares	11.000,00
Infraestrutura de Rede	5.000,00
Telefonia	1.000,00
Internet	1.000,00
Total	63.000,00

\* Merris



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Avenida José João Dib, nº 975 - Progresso - CEP: 38302-000 - Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) - 3271-8226

#### 2.4.3. Equipamentos

Itens	R\$
06 MAQUINAS DE SOLDA	36.000,00
04 LIXADEIRAS	12.000,00
02 FURADEIRA DE BANCADA	11.000,00
02 ESMERILADEIRAS	4.000,00
03 COMPRESSORES	14.000,00
02 RETIFICAS	4.600,00
Total	81.600,00

#### 2.4.4. Veículos

Itens	R\$
02 PICAPES PEQUENO PORTE	190.000,00
01 CAMINHAO PRANCHA	210.000,00
01 CAMINHAO TRUCK MUCK	200.000,00
01 MOTOCICLETA	11.000,00
Total	611.000,00

#### 2.5. Fonte de Recursos Financeiros para implantação

	%
Próprio	200.000,00
Parceiros comerciais	
Instituições Financeiras (Sicoob)	250.000,00
Sócios	Não possui
Outros (material adquiridos)	

x Wessers



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) - 3271-8226

#### 2.6. Demanda de Energia e Água

Energia elétrica: potência estimada de (KVA)	930/mes
Água: consumo (m²/dia)	2,00m³ /dia
Nº de horas trabalhadas (horas/dia)	08

Precisa de Energia Trifásica?
 SIM (x) NÃO ()

#### 2.7. Mão de Obra

#### 2.7.1. Empregos Diretos

	Número de Empregados
Mão de obra Qualificada (especialista) (nível superior)	01
Mão de obra Qualificada (gestão) (nível superior)	02
Mão de obra Semi Qualificada (nível técnico)	03
Mão de obra Sem necessidade de qualificação (nível operacional)	08
Total	14

#### 2.7.2. Empregos Indiretos

	Número de Empregados
Mão de obra Qualificada (especialista) (nível superior)	02
Mão de obra Qualificada (gestão) (nível superior)	04
Mão de obra Semi Qualificada (nível técnico)	05
Mão de obra Sem necessidade de qualificação (nível operacional)	13
Total	24

y Nessus



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) - 3271-8226

#### 2.8. Faturamento (venda) (previsão anual)

	R\$
Comercialização de PRODUTOS	1.650.000,00
Comercialização de SERVIÇOS	850.000,00
Total	2.500.000,00

#### 2.9. Impostos (previsão anual de recolhimento)

	4.60	PRODUTOS	SERVIÇOS		
	Alíquota (%)	R\$	Alíquota (%)	R\$	
ICMS	3,70				
ISS					
PIS	0,30				
COFINS	1,41				
Outros	Somos do	Simples Nacional			
·	Total Produtos	R\$	Total Serviços	R\$	
Tota	al Geral	R\$			

Local: Ituiutaba-MG,

Data do preenchimento: 26 de maio de 2022

Responsável: Jose Messias Martins de Oliveira

× Messis



# **CRONOGRAMA DE OBRAS**



JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 25.157.570/0001-10, IE:00279152300-26

Endereço: Rua Rosa Morais, 452, Bairro: Paranaiba Cidade: Ituiutaba MG

**Testes Finais Montagem Utilidades Montagem Equipamentos** Construção Fundação Movimentação de terra Limpeza Terreno / Cerca Atividade Mês 2 CEP: 38301-116 - CONTATO: 34 3262 5060, messiasagronegocios@yahoo.com.br 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 21 23 24

Marcar com X. O mês 1 refere-se ao mês de início da obra, programado para iniciar em, no máximo, 180 dias após a publicação da Lei Autorizativa, aprovada pela Câmara Municipal de

	See
O faturo hugon!	PREFEITURA

	_
	-
	_
	=-
	_
	-
	-
	$\boldsymbol{\omega}$
	_
	0
	~
	$\boldsymbol{\sigma}$
- 1	
- 1	
-	
- 1	
	-
	de
	_
	(D)
1	
1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
-	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
- 1	
	d
	de

mm





DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 25.157.570/0001-10, IE:00279152300-26 Endereço: Rua Rosa Morais, 452Bairro: Paranaiba Cidade: Ituiutaba MG

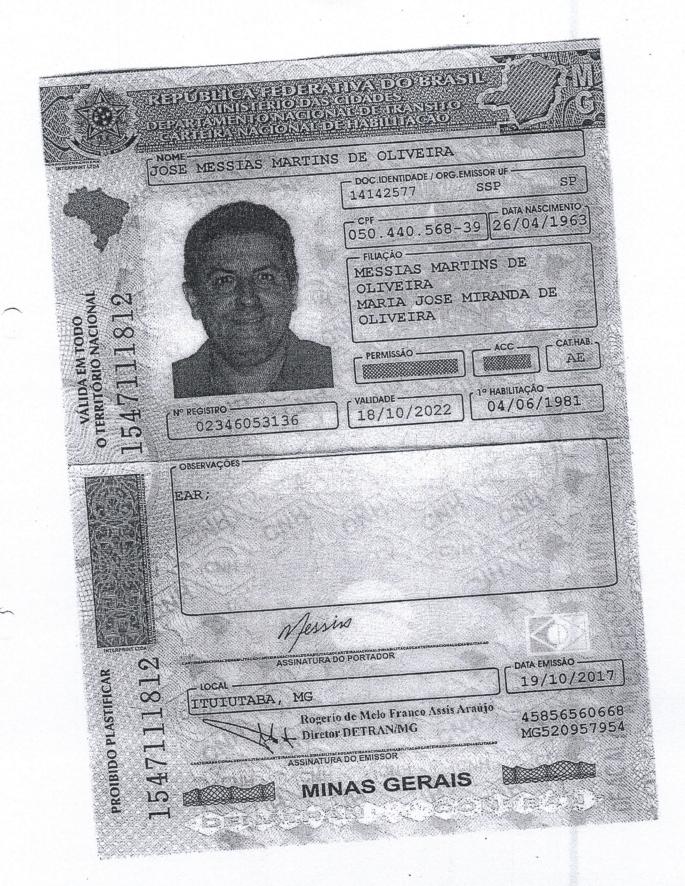
CEP: 38301-116 - CONTATO: 34 3262 5060 messiasagronegocios@yahoo.com.br

一般のでは、「他のでは、これのでは、これをおける。」というないでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、これのでは、	の地震の数とないないないからいない	が、これの大学などのなどのないなどのでは、日本のでは、	ALCO A LONG TO A CONTROL TO A C						
DISCRIMINAÇÃO	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	5º Trim.	6º Trim.	7º Trim.	8º Trim	TOTAIS
Investimentos para implantação do projeto- R\$	di ana	i con con		3					IOIAI
Investimentos para expansão do projeto- R\$	0.000	20,000,000	600.000	10000 9 00 1000 100 100 100 100 100 100					2,000,000,00
Total de Investimentos –R\$									
Empregos Diretos a serem gerados na empresa									
em operação									
Empregos Indiretos (terceirizado) a serem geradas pela empresa em operação									
Geração total de Mão do cheo piece									
a cond plicta e liqueta									

O 1º trimestre refere-se ao trimestre de início da obra, programado para iniciar em, no máximo, 180 dias após a publicação da Lei Autorizativa, aprovada pela Câmara Municipal de

PREFEITURA

O futuro chegani





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25.157.570/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	07/07/2016	JRA
NOME EMPRESARIAL JOSE MESSIAS MARTIN	NS DE OLIVEIRA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO J. MESSIAS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 46.61-3-00 - Comércio a	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de máquinas, apare	lhos e equipamentos p	ara uso agrope	cuário; partes e	peças
45.30-7-05 - Comércio a 47.44-0-01 - Comércio v 47.89-0-99 - Comércio v	varejo de peças e acessórios varejo de pneumáticos e cân varejista de ferragens e ferram varejista de outros produtos n rodoviário de carga, exceto p	naras-de-ar ientas ão especificados anter	iormente	unicipal, intere	estadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ	UREZA JURÍDICA lual de Responsabilidade Lim	itada (de Natureza Emp	oresári		
230-5 - Empresa Individ	UREZA JURÍDICA lual de Responsabilidade Lim	itada (de Natureza Emp	COMPLEMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R ROSA MORAIS	UREZA JURÍDICA lual de Responsabilidade Lim BARRO/DISTRITO PARANAIBA	NÚMERO	COMPLEMENTO		UF MG
230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R ROSA MORAIS CEP 38.301-116 ENDEREÇO ELETRÔNICO	lual de Responsabilidade Lim  BARRO/DISTRITO  PARANAIBA	NÚMERO 452 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO *******		
230-5 - Empresa Individ	BARRO/DISTRITO PARANAIBA  IO@HOTMAIL.COM	NÚMERO 452  MUNICÍPIO ITUIUTABA	COMPLEMENTO *******		
230-5 - Empresa Individ	BARRO/DISTRITO PARANAIBA  IO@HOTMAIL.COM	NÚMERO 452  MUNICÍPIO ITUIUTABA	COMPLEMENTO ********	DATA DA SITUAÇÃO C <b>07/07/2016</b>	MG
230-5 - Empresa Individ	BARRO/DISTRITO PARANAIBA  IO@HOTMAIL.COM	NÚMERO 452  MUNICÍPIO ITUIUTABA	COMPLEMENTO ********		MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 10:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretary Department	stério da Econ etaria de Gove artamento Nac	erno Digit	Registro Empre	esarial e Integração	N° DO P	ROTOCOLO (Uso	da Junta Comercial)	
Secre	etaria de Esta	do de Fa	zenda de Mina	s Gerais				
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF	al, quando a	Código da Jurídica	a Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
3160033		2	2305	- Same de Comercio				
1 - REQUERIME	NTO							
	IL	.MO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE DA Junta	Comercial	do Estado de M	Minas Gerais	
Nome:	JOSE MESSI	AS MAR	TINS DE OLIVE	IRA EIRELI - ME			viirias Gerais	
	(da Empresa	ou do Ag	ente Auxiliar do	Comércio)				
requer a V.Sª o det	ferimento do s	eguinte a	ito:				N° FCN/R	EMP
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			III III II I IIII	
1 002		T	ALTERAÇÃO	)			MGP	2100710500
	2244	1		DE ATIVIDADES ECONO	OMICAS (PR	NCIPAL E SECUN	DARIAS)	
	2015	1	ALTERACAC	DE OBJETO SOCIAL		TON ALL GLOON	DARIAS)	
			ITUIUTABA	Repr	esentante L	egal da Empresa	/ Agente Auxiliar d	lo Comércio:
			Local		Nome:			
		12	AGOSTO 2021		Assinatura:			
		14.	Data		l elefone de	Contato:		
2 - USO DA JUNT	TA COMERC	CIAL						
DECISÃO SINO				По	ECISÃO COL	FGIADA		
Nome(s) Empresari	al(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):			COINDA		
SIM				SIM			Process	so em Ordem
							A	decisão
								_/
								Data
NÃO/_				NÃO//_				
	ata	Resp	onsável	Data		Responsável	Res	ponsável
ECISÃO SINGULA								
Processo em ex	xigência. (Vide	e despach	no em folha an	exa) 2° Exig	ência	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
Processo deferi	do. Publique-	se e arqu	ive-se.				П	
	erido. Publique	e-se.						ш
Processo indefe							, ,	
Processo indefe						-	//	Responsável
								. iooponoavei
ECISÃO COLEGIA				28 Eules	Ancia	28 Euleand		
ECISÃO COLEGIA  Processo em ex	kigência. (Vide	despach	no em folha and	2ª Exige	ênçia	3º Exigência	4° Exigência	5º Exigência
ECISÃO COLEGIA  Processo em ex  Processo deferi	kigência. (Vide do. Publique-s	se e arqui	o em folha and	2º Exige	ência	3º Exigência		5º Exigência
ECISÃO COLEGIA  Processo em ex	kigência. (Vide do. Publique-s	se e arqui	o em folha and ive-se.	2ª Exige	ência	3º Exigência		5º Exigência
ECISÃO COLEGIA  Processo em ex  Processo deferi	kigência. (Vide do. Publique-s	se e arqui	o em folha ane ive-se.	2º Exige	ência	3° Exigência		5º Exigência
ECISÃO COLEGIA  Processo em ex  Processo deferi  Processo indefe	kigência. (Vide do. Publique-s	se e arqui	no em folha ane ive-se.	2º Exigente exa)  Vogal	ência			
Processo em ex Processo deferi Processo indefe	kigência. (Vide do. Publique-s rido. Publique	se e arqui	io em folha and	Vogal	ência	3° Exigência  Vogal  Turma		5º Exigência

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020 e protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/678.408-5 e o código de segurança cN4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Pro		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
21/678.408-5	MGP2100710500	Data
	WOF 21007 10500	15/09/2021

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020 e protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/678.408-5 e o código de segurança cN4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/7

# 4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME

Ituiutaba/MG - CNPJ. 25.157.570/0001-10

#### SINTESE:

- Esta alteração tem como objetivo promover:
- Alteração do objeto social, e
- Consolidação das cláusulas do primitivo contrato social e alterações contratuais.

Por este instrumento de <u>Alteração</u> e <u>Consolidação Ato Constitutivo</u> da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e de acordo com o que estabelece o Novo Código Civil de 2002 (CC de 2.002) a empresário a seguir mencionado:

IOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, empresário, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, á AVENIDA GOVERNADOR JOSE DE MAGALHAES PINTO, 294, FUNDOS, Bairro Maria Vilela, CEP 38.301-078, portadora da C.I. 14.142.577-5 expedida pela SSP/SP e CPF 050.440.568-39, nascido no dia 26/04/1963, filho de

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, <u>IOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI – ME</u>, com sede, estabelecimento e foro em Ituiutaba-MG, na Rua Rosa Morais, 452, Bairro Paranaíba, CEP. 38.301-116, constituída por documento particular registrado na JUCEMG sob o NIRE 3160033102-0 e inscrita sob o CNPJ 25.157.570/0001-10, resolve proceder a  $4^{\circ}$  alteração do Ato Constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

# DAS ALTERAÇÕES

# 1ª. CLÁUSULA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração o objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

# DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Por este instrumento de Alteração Contratual Social de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de acordo c/o que estabelece o Novo Código Civil de 2002, o titular como segue:

IOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, empresário, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, á AVENIDA GOVERNADOR JOSE DE MAGALHAES PINTO, 294, FUNDOS, Bairro Maria Vilela, CEP 38.301-078, portadora da C.I. 14.142.577-5 expedida pela SSP/SP e CPF 050.440.568-39, nascido no dia 26/04/1963, filho de Messias Martins de Oliveira e Maria Jose Miranda de oliveira.

# 1ª, CLÁUSULA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

O titular DECLARA que ficam revogadas todas as cláusulas do Primitivo Contrato Social, passando a valer as condições expressas neste instrumento, as quais foram expressas sob o auspício do Novo CC/2.002.

# 2ª. CLÁUSULA - DO TIPO SOCIETÁRIO E DAS RESPONSABILIDADES DO TITULAR

Pelo presente instrumento a empresa continua sendo uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas o titular responde pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020 e protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/678.408-5 e o código de segurança cN4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/7

#### 3ª. CLÁUSULA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME DE FANTASIA, SEDE e FORO

A empresa continua com a denominação social: <u>IOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI – ME</u>, com sede, estabelecimento e foro em Ituiutaba-MG, na Rua Rosa Morais, 452, Bairro Paranaíba, CEP. 38.301-116. O nome de fantasia é: <u>I. MESSIAS</u>. <u>§§ Único</u>: Por deliberação do titular, a empresa poderá abrir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do país.

#### 4ª. CLÁUSULA - DOS OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Os objetivos da empresa continuam sendo: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Suas atividades iniciaram no dia 07/07/2016 a qual será por tempo indeterminado.

#### 5ª, CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa continua no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

#### 6ª. CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa continua sendo exercida pela titular Jose Messias Martins de Oliveira. A qual terá plenos poderes p/administrar a empresa ATIVA e PASSIVA ou EXTRAJUDICIAL de forma <u>ISOLADA</u>, podendo assim praticar todos os atos necessários aos objetivos societários. O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, importância esta convencionada dentro dos limites previstos na legislação do RIR, e será levada a débito da conta de despesas gerais.

#### 7ª. CLÁUSULA - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A sociedade a qualquer mês do ano e/ou ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico.

#### 8ª CLÁUSULA - DA DECLARAÇÃO DE TITULAR

O Administrador declara, expressamente sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, o de propriedade.

#### 9ª CLÁUSULA - DO FORO

Com renuncia expressa de qualquer outro, fica eleito o foro de Ituiutaba/MG, para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, dispensando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, destinando-se a mesma para registro e arquivo na <u>IUCEMG</u>.

Ituiutaba/MG, 12 de Agosto de 2.021.

Jose Messias Martins de Oliveira Titula





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

# Documento Principal

1.	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
21/678.408-5	ntegrador	Data
- 11010.400-0	MGP2100710500	
		15/09/2021

Identificação do(s	) Assinante(s)	-1.159992 (Spin), its. L. 15.15.
CPF	Nome	
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIR	Δ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020 e protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME, de NIRE 3160033102-0 e protocolado sob o número 21/678.408-5 em 15/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8797110, em 16/09/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Capa do 1100000		Assinante(s)		
CPF	Nome			
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTINS	DE OLIVEIRA	160	

Documento Principal

Doddinon.		Assinante(s)	
CPF	Nome		and the second s
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTI	NS DE OLIVEIRA	

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de setembro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2021, às 18:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemo informando o número do protocolo 21/678.408-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020
protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/678.408-5 e o código de segurança cN4j E
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



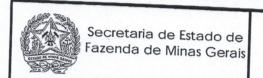
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8797110 em 16/09/2021 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, Nire 31600331020 e protocolo 216784085 - 15/09/2021. Autenticação: 7AFFA6FF28A7684082E4E8793956661EF2E3EC48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# Comprovante de Inscrição Estadual

INICODICÃO FOTA DALLA		DADOS	CADASTRAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002791523.00-2		00-26	CNPJ: 25157570	0001-10
NOME EMPRESARIAL :	JOSE MESSIAS	3 MARTINS	DE OLIVEIRA EIRELI - 1	
NOME FANTASIA:	J. MESSIAS			ME
CNAE-F/DESCRIÇÃO :	Comércio vareji	sta de outr	os produtos não especificad	
NATUREZA JURIDICA:		REGIME DE RECOLHIMENTO :  DEBITO E CREDITO		
EIRELI (Natureza	Empresária)			CATEGORIA: UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO :	:			
	07/07/2016			MEI:
SITUAÇÃO DA INSCRIÇ	~ _	DATA DA SI	TUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :	Não
ATIVO			07/07/2016	
	ENDER	RECO DO ES	TABELECIMENTO	
CEP: 38301078	UF: MINAS GERA	MUN	MUNICIPIO:	
DISTRITO POVOADO:			ITUIUTABA	
BAIRRO: MARIA VILI				
OGRADOURO:	ELA			
IUMERO :	DA GOVERNADOR J	OSE DE MA	GALHAES PINTO	
1193		CO	COMPLEMENTO :	
COMPLEMENTO DE CEP	:			
		EMITIDO EM		
	13/	07/2016 1	6.28.44	

Mean bear



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) Natureza Jurídica:

Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 3160033102-0 25.157.570/0001-10 07/07/2016 07/07/2016

Endereço Completo:

RUA ROSA MORAIS 452 - BAIRRO PARANAIBA CEP 38301-116 - ITUIUTABA/MG

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:

R\$ 90.000,00

NOVENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 90.000,00

NOVENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno

Porte

MICRO EMPRESA (Lei Complementar

Prazo de Duração

INDETERMINADO

nº123/06)

Titular/Administrador

CPF/NIRE

050.440.568-39 JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Térm. Mandato Função

Situação: ATIVA

Número: 8797110

TITULAR / ADMINISTRADOR XXXXXXX

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 16/09/2021

Ato 002 - ALTERACAO

2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) Evento(s)

2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Março de 2022 17:24

SECRETARIA GER

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220000544105 e visualize a certidão)



Página 1 de 1

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
TERRENO:	6.000,00
ADMINISTRATIVO:	119,37
INDUSTRIA:	600,00
INDUSTRIA (FUTURA EXPANSÃO):	600,00
ESTACIONAMENTO INT.:	
VEICULOS LEVES.:	212,50
ESTACIONAMENTO EXT.:	62,50
PORTARIA.:	55,00
CIRCULAÇÃO INTERNA.:	4.350,63
TOTAL GERAL:	6.000,00

PROJETO E R.T: JOSEPH TANNOUS ENCEHEIRO CIVIL CREA 36.964/D REQUERENTE: MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 25.157.570/0001-10 JOSE EMPREENDIMENTO: ENDEREÇO OBRA: BAIRRO: DISTRITO IND. MANOEL LOTE: N°: QUADRA; LAYOUT AFONSO CANCELLA INDUSTRIAL CEP: 38300-000 CIDADE: ITUIUTABA-MG. CADASTRO: PLANTAS FORNECIDAS PARA: □ Orçamento ☐ As Built **Execução** Aprovação 🗆 Certificado ☐ Conhecimento DATA: DESENHO: ESCALA: REVISÃO: FOLHA : EGISCLAI TOMAZ glauber01@hotmail.com INDICADAS R-01 MAIO / 2022 CONTEÚDO

PLANTA BAIXA / LOCAÇÃO

				ntituta tanan sana anta adotta a tanàn di America antatana antana
		PROJETO		Harry Contraction
		PROJETO	E 10.11	JOSEPH TANNOUS ENGEHEIRO CIVIL CREA-361964/D
		REQUE	RENTE: W	esm
				SSIAS MARTINS OLIVEIRA E PJ: 25.157.570/0001-10
ENDEREÇO OBRA:	MRETING DER GALLEN EINE ELEMENTE BESTELLE FRANKE DER KLEIN VERSELLE WERDE WERDE ELEMENTE DER GALLEN ER SELDEN E BERNEN UNREN EREN ZUR GERT ZUR SE STEUER BERN MISSELLE BERNEN BERNEN ZUR GERT FESTELLE GERT ELEMEN BERNEN BER BERNEN UNREN EREN ZUR GERT ZUR SE STEUER BERN MISSELLE BERNEN BERNEN ZUR GERT FESTELLE GERT BERNEN BERNEN BER	E	EMPREENDIMENTO:	es activity microty production of model and all man model and model and information of a second and a second a Last oppositions and information of models and another than a final of the position is passed as a second and a second a second and a second and a second and a second and a second
QUADRA: LOTE:	N°: BAIRRO: DISTRITO I AFONSO C			LAYOUT INDUSTRIAL
CADASTRO:	JEF. 30300-000			
PLANTAS FORNECIDAS PARA		<b>▼</b> Execução	□ Orçamento	□ As Built □
DATA:	DESENHO: EGISCLAI TOMAZ	ESCALA: INDÍCADAS	REVISÃO: R-01	FOLHA:
MAIO / 2022	glauber01@hotmail.com	TO THE CONTRACTOR OF THE PARTY	Sabines northern replacement of the second s	ANNUAL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP

Î

PROJETO E R.T: REQUERENTE: MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 25.157.570/0001-10 JOSE EMPREENDIMENTO: ENDEREÇO OBRA: BAIRRO: DISTRITO IND. MANOEL QUADRA: LOTE: N°: LAYOUT AFONSO CANCELLA INDUSTRIAL CIDADE: ITUIUTABA-MG. CEP: 38300-000 CADASTRO: PLANTAS FORNECIDAS PARA: **Execução** M Aprovação ☐ Certificado ☐ Conhecimento ☐ Orçamento ☐ As Built DESENHO: EGISCLAI TOMAZ glauber01@hotmail.com DATA: ESCALA: REVISÃO: FOLHA: INDICADAS R-01 MAIO / 2022 CONTEÚDO

PLANTA BAIXA / LOCAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
TERRENO:	6.000,00
ADMINISTRATIVO:	119,37
INDUSTRIA:INDUSTRIA (FUTURA EXPANSÃO):	600,00 600,00
ESTACIONAMENTO INT.:	
VEICULOS LEVES.:	212,50
ESTACIONAMENTO EXT.:	62,50
PORTARIA.:	55,00
CIRCULAÇÃO INTERNA4	.350,63
TOTAL GERAL	.000,00

PROJETO E R.T: JOSEPH TANNOUS ENGEHEIRO CIVIL OREA 36.964/D REQUERENTE: JOSE MASSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI 9NPJ: 25.157.570/0001-10 EMPREENDIMENTO: ENDEREÇO OBRA: QUADRA: BAIRRO: DISTRITO IND. MANOEL LOTE: N°: AFONSO CANCELLA LAYOUT CIDADE: ITUIUTABA-MG. CEP: 38300-000 INDUSTRIAL CADASTRO: PLANTAS FORNECIDAS PARA: ► Aprovação ☐ Certificado ☐ Conhecimento Execução □ Orçamento ☐ As Built 0. DATA: DESENHO: ESCALA: REVISÃO: EGISCLAI TOMAZ glauber01@hotmail.com FOLHA: MAIO / 2022 INDICADAS R-01 CONTEÚDO PLANTA BAIXA / LOCAÇÃO





# DECLARAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Base do Cálculo da Lei Investe Ituitaba - Lei 4.818 de 03 de setembro de 2021

Nome da Empresa:

JOSÉ MESSIAS M. DE OLIVEIRA EIRELI ME - P.A. 102873883-2022

1- Capacidade de Geração de Empregos

Pontuação 15

1.1 - Pontuação Preliminar (PP)

Quantidade de empregos diretos a serem gerados	1 44
Quantidade de empregos <u>indiretos</u> a serem gerados	14
Quantidade total de empregos a serem gerados	24
a serem gerados	38

## 1.2 - Fatores de Correção

#### 1.2.1 Nível de escolaridade

Quantidade de empregos diretos em nível superior a serem gerados	
Quantidade de empregas diretos em nivel superior a serem gerados	9
Quantidade de empregos diretos em nível técnico a serem gerados	8
Quantidade de empregos diretos em nível 2º Grau a serem gerados	21
Quantidade de empregos diretos em nível 1º Grau a serem gerados	0

P.S.: Os dados contidos no item A devem ser compatíveis com os dados do item 1.1 no que se refere a empregos diretos.

## 1.2.2. Nível Salarial

Total de salários nagos com relação aos estados de la composição de la com	
Total de salários pagos com relação aos empregos diretos a serem gerados	0,026
	0,020

### 1.2.3. Mão de obra local

Quantidade de empregos lossis a como incluidade de empregos los incluidade de empregos los incluidade de empregos los incluidades de empregos de em	America Same
Quantidade de empregos locais a serem gerados (diretos e indiretos)	100%
	20070

## 1.2.4. Mão de obra local em nível de supervisão e gerência

Quantidade empregos locais a sorom garate	7
Quantidade empregos locais a serem gerados em nível de supervisão e gerência	38
Quantidade total de cargos a serem gerados em nível de supervisão e gerência	38

#### 2 - Nível do Investimento

Total do Investimento Fixo			
(Máquinas + Equipamentos + Projetos + Construção Civil + Montagem)	R\$	2.761.600,00	5
( construção civil + iviontagem)	itsinese biller a	2.701.000,00	3

#### 3 - Nível do Faturamento

Faturamento Previsto R\$/ano	RŚ	2.500.000,00	PATRICIA STATISTICS AND AND AND ASSESSED OF THE STATISTICS AND ASSESSED ASSESSED ASSESSED OF THE STATIST ASSESSED.
	11.0	2.300.000,00	30

#### 4 - Aspectos estruturantes (SIM/NÃO)

Atração de Fornecedores (atrair outras empresas para o Município para fornecer insumos ou serviços)	s	10
Atração de empresas consumidoras da produção (atrair outras empresas para o Município para	,	10
consumo da produção)	S	10
Consumo de matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação nas mesmas	N	0
Matriz do empreendimento situada em Ituiutaba	5	10



5 - Emprego de Tecnologia

Uso comum	S
De média tecnologia	N
De tecnologia de última geração	N

0 0

6 - Empresa de Base Tecnológica

Qual é o % do faturamento destinado a Pesquisa e Desenvolvimento - P&D?	0%
Qual o nº de doutores, mestres e especialistas?	0
Qual o nº de artigos científicos publicados?	0
Qual o nº de patentes registradas?	0
Qual o nº de eventos nacionais e internacionais participados/realizados?	0

7 - Empresa do segmento turístico?

N

0

8 - Empresa com investimento em programas de qualidade

Já é certificado na norma ISO série 9000	N
Tem programa de qualidade total implantado	N
A empresa já aplica e se compromete a manter normas de segurança, qualidade	Shabiy
ambiental, conforme as mais modernas teorias e se propõe a obtenção de	N
certificações internacionais (ISO 9000) dentro de 2 anos de funcionamento no	Halt roje
máximo.	0419 5035

0 0

9 - Empresa com investimento em programas de preservação ambiental

Tem programa de investimento em preservação ambiental	N
Já é certificado na norma ISO 14000	N

10 - Impacto Social

N	
1 13	

0

11 - Empresa com investimento em formação de mão de obra especializada

A.	
11	

0

12 - Empresa com parceria institucional voltada para o fomento do desenvolvimento socioeconômico

0

13 - Empresas em pleno funcionamento no imóvel do objeto da doação, com faturamento efetivo e quadro de funcionários regular e somente para imóveis e empresas localizadas no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella e Distrito Industrial Antonio Baduy e até a data de promulgação da presente Lei.

	0	

Pontos Sim Não 5 Sim Sim

\* condicionado à deliberação do COMDE

Assinatura dos Responsáveis



JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 25.157.570/0001-10, IE:00279152300-26

Endereço: Rua Rosa Morais, 452Bairro: Paranaiba Cidade: Ituiutaba MG

CEP: 38301-116 - CONTATO: 34 3262 5060-34.9235.0900 Messias

messiasagronegocios@yahoo.com.br

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA

Exmo. Senhora **LEANDRA GUEDES** Prefeita Municipal Ituiutaba-MG

Senhora Prefeita,

Jose Messias Martins de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 050.440.568-39, e RG:14142577-SSP, domiciliado na Rua Gurinhata,535, Pirapitinga, na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, proprietário da empresa Jose Messias Martins de Oliveira Eireli, inscrita sob CNPJ 25.157570/0001-10, Inscrição Estadual 002.791523.00-26, solicita de Vossa Excelência, permissão de uso de área para implantação de empresa de segmentos varejista em maquinas, equipamento agrícolas e suas peças.

Segue em anexo, formulário, cópias do CPF, RG, certidão simplificada da Junta Comercial e cartão de CNPJ e originais da declaração de cumprimento de prazos e croqui.

Atenciosamente,

Ituiutaba- MG, 30 de maio de 2022

Jose Messias Martins de Oliveira

/ Proprietário/ Diretor

José Messias Martins de Oliveira Eireli

JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 25.157.570/0001-10

Endereço: Rua Rosa Morais, 452Bairro: Paranaiba Cidade: Ituiutaba MG CEP: 38301-116 - CONTATO: 34 3262 5060-34.9235.0900 Messias





## PARECER ECONÔMICO

Este parecer econômico tem por objetivo avaliar a evolução do Processo Administrativo de Solicitação de área junto ao Município de Ituiutaba - MG.

Empresa: MACTANO- JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME P.A.

CNPJ: 25.157.570/0001-01

Processo Administrativo: 110287-2022

Ituiutaba - MG, 26 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET, por meio deste, vem sem posicionar junto ao Município e qualquer interessado neste processo que após avaliação criteriosa dos documentos desse processo que se iniciou em 27/01/2022, chegou-se à conclusão que a empresa em questão tem condições de continuar participando do processo de Solicitação de Área junto ao Município de Ituiutaba.

Essa solicitação será atendida com imóveis no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella -DIMAC. Esse processo de doação com encargos está previsto na lei n. 4.818 de 03 de setembro de 2021.

Assim, solicito às demais Secretarias que deem seguimento aos procedimentos de acordo do o processo anexo de acordo com o Decreto n. 9.896 de 13 de setembro de 2021.

Me coloco à disposição caso tenham qualquer dúvida.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS JORGE JUNIOR

Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- SEDET -

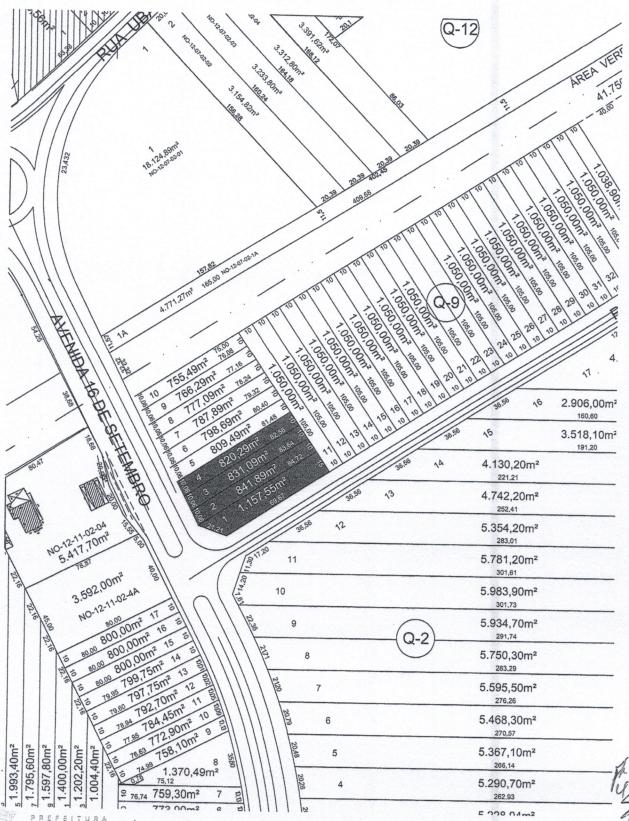




# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

Local: DIMAC - DISTR. MANOEL AFONSO CANCELLA JOSÉ MESSIAS M. O. EIRELI- ME- MACTANO

LOTES: NO-12-11-03-001 a 004







SECRETARIA MUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO** ECONÔMICO E TURISMO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG

REQUERENTE: JOSE MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI.

**IMÓVEL: URBANO** 

CADASTRO: NO-12-11-03-01

QUADRA: 09 LOTE: 01

ÁREA DA NATRÍCULA:.....1.157,55m²

MATRÍCULA Nº .: 51.017 - 2° SRI

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA

# DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 01, Quadra nº 09 situado a Rua Amid Andraus, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Inicia-se na confluência da Avenida 16 de Setembro com a Rua Amid Andraus e segue confrontando com esta por uma extensão de 69,67 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 15,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 02 por uma extensão de 84,72 metros; daí segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros e finalmente segue ligeiramente inclinado a esquerda na confluência da Rua Amid Andraus com a Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 21,21 metros indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 200,66 metros e totalizando 1.157,55 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 28 de junho de 2022

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA Chefe Seção - Topografia Portaria nº 159/2021 Sec. Municipal de Planejamento

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG

REQUERENTE: JOSE MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI.

IMÓVEL: URBANO

CADASTRO: NO-12-11-03-02

QUADRA: 09

**LOTE: 02** 

ÁREA DA NATRÍCULA:.....841,89m²

MATRÍCULA Nº .: 51.018 - 2º SRI

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA

# DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 02, Quadra nº 09 situado a Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Distante 21,21 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro com lote 01 e segue confrontando com este por uma extensão de 84,72 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 03 por uma extensão de 83,64 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 188,42 metros e totalizando 841,89 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 28 de junho de 2022

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA Chefe Seção - Topografia Portaria nº 159/2021 Sec. Municipal de Planejamento

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG

REQUERENTE: JOSE MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI.

**IMÓVEL: URBANO** 

CADASTRO: NO-12-11-03-03

QUADRA: 09

**LOTE: 03** 

ÁREA DA NATRÍCULA:.....831,09m²

MATRÍCULA Nº .: 51.019 - 2º SRI

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA

# DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 03, Quadra nº 09 situado a Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Distante 31,27 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro com lote 02 e segue confrontando com este por uma extensão de 83,64 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 04 por uma extensão de 82,56 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 186,26 metros e totalizando 831,09 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 28 de junho de 2022

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA Chefe Seção - Topografia Portaria nº 159/2021

Sec. Municipal de Planejamento

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG

REQUERENTE: JOSE MESSIAS MARTINS OLIVEIRA EIRELI.

**IMÓVEL: URBANO** 

CADASTRO: NO-12-11-03-04

QUADRA: 09

LOTE: 04

ÁREA DA NATRÍCULA:....820,29m²

MATRÍCULA Nº .: 51.020 - 2º SRI

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA

# DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 04, Quadra nº 09 situado a Avenida 16 de Setembro, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella.

Distante 41,33 metros da Rua Amid Andraus, inicia-se no alinhamento da Avenida 16 de Setembro com lote 03 e segue confrontando com este por uma extensão de 82,56 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 10,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 05 por uma extensão de 81,48 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Avenida 16 de Setembro por uma extensão de 10,06 metros indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 184,10 metros e totalizando 820,29 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 28 de junho de 2022

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA Chefe Seção - Topografia Portaria nº 159/2021 Sec. Municipal de Planejamento

Sec. Municipal de Planejamento

AZR

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria n°729/2021, de 27 de dezembro de 2021, atendendo solicitação exarada no processo administrativo n° 21.833/2021 de 16 de dezembro de 2021, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de imóvel localizado na esquina da Avenida 16 De Setembro com Rua Amid Andraus, s/n°, pertencente à quadra n° 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, cadastrado nesta Prefeitura sob n° NO-12-11-03-01, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG.

# DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote de terreno urbano definitivo de n° 01, com a área de 1.157,55m², cadastrado sob n° NO-12-11-03-01, situado nesta cidade na esquina da Avenida 16 de Setembro e Rua Amid Andraus, s/n°, pertencente à quadra n° 09 – Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, sem benfeitorias cadastradas, com asfalto, com rede elétrica e rede de esgoto.

Avaliação = R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), o m², perfazendo um valor total de R\$40.514,25 (Quarenta Mil, Quinhentos e Catorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 01 de agosto de 2022.

André Luís Oliveira Martins Presidente da comissão de avaliação

Hygino J.F. Neto Membro da comissão de avaliação

Clédson Murilo L. Cunha Membro da comissão de avaliação

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria n°729/2021, de 27 de dezembro de 2021, atendendo solicitação exarada no processo administrativo n° 21.833/2021 de 16 de dezembro de 2021, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de imóvel localizado na Avenida 16 De Setembro, s/n°, pertencente à quadra n° 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, cadastrado nesta Prefeitura sob n° NO-12-11-03-02, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG.

# DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote de terreno urbano definitivo de nº 02, com a área de 841,89m², cadastrado sob nº NO-12-11-03-02, situado nesta cidade na Avenida 16 de Setembro, s/nº, pertencente à quadra nº 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, sem benfeitorias cadastradas, com asfalto, com rede elétrica e rede de esgoto.

Avaliação = R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), o m², perfazendo um valor total de R\$29.466,15 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais, e Quinze Centavos).

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 01 de agosto de 2022.

André Luís Oliveira Martins Presidente da comissão de avaliação

Hygino J.F. Neto Membro da comissão de avaliação

Clédson Murilo L. Cunha Membro da comissão de avaliação

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria n°729/2021, de 27 de dezembro de 2021, atendendo solicitação exarada no processo administrativo n° 21.833/2021 de 16 de dezembro de 2021, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de imóvel localizado na Avenida 16 De Setembro, s/n°, pertencente à quadra n° 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, cadastrado nesta Prefeitura sob n° NO-12-11-03-03, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG.

## DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote de terreno urbano definitivo de nº 03, com a área de 831,09m², cadastrado sob nº NO-12-11-03-03, situado nesta cidade na Avenida 16 de Setembro, s/nº, pertencente à quadra nº 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, sem benfeitorias cadastradas, com asfalto, com rede elétrica e rede de esgoto.

Avaliação = R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), o m², perfazendo um valor total de R\$29.088,15 (Vinte e Nove Mil, Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 01 de agosto de 2022.

André Luís Oliveira Martins Presidente da comissão de avaliação

Hygino J. F. Neto Membro da comissão de avaliação

Clédson Murilo I.. Cunha Membro da comissão de avaliação

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria nº729/2021, de 27 de dezembro de 2021, atendendo solicitação exarada no processo administrativo nº 21.833/2021 de 16 de dezembro de 2021, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de imóvel localizado na Avenida 16 De Setembro, s/nº, pertencente à quadra nº 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, cadastrado nesta Prefeitura sob nº NO-12-11-03-04, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG.

# DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote de terreno urbano definitivo de n° 04, com a área de 820,29m², cadastrado sob n° NO-12-11-03-04, situado nesta cidade na Avenida 16 de Setembro, s/n°, pertencente à quadra n° 09 — Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, sem benfeitorias cadastradas, com asfalto, com rede elétrica e rede de esgoto.

Avaliação = R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), o m², perfazendo um valor total de R\$28.710,15 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Quinze Centavos).

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 01 de agosto de 2022.

André Luís Oliveira Martins Presidente da comissão de avaliação

Hygino J.F. Neto Membro da comissão de avaliação

Clédson Murilo L. Cunha Membro da comissão de avaliação





Prefeitura Municipal de Ituiutaba Secretaria Municipal de Planejamento

## DESPACHO PA 10287/2022

Ituiutaba, 14 de setembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

Considerando o requerimento da empresa José Messias Martins de Oliveira Eireli, solicitando área junto ao Município de Ituiutaba, a fim de expandir o empreendimento na área agrícola varejista de compra e venda de maquina e/ou implementos e suas partes agrícolas, mediante doação com encargos de acordo com a Lei Investe Ituiutaba de nº 4.818 de 03 de setembro de 2021.

Considerando o parecer da Secreta Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (fl.31), atestando que a empresa em tela tem condições de continuar participando do processo de solicitação de área junto ao Munícipio de Ituiutaba.

Considerando o fluxo do processo estabelecido na legislação dita anteriormente em harmonia com o Decreto nº 9.896 de 13 de setembro de 2021, segue anexos memoriais descritivos e laudos de avaliação dos imóveis nas folhas 40 a 51.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para prosseguimento.

Subscrevo-me com os votos da mais alta estima e consideração.

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário Municipal de Planejamento Decreto 10.301/2022

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- matrícula ficha . 51.017 Ituiutaba, 27 de dezembro de

IMÓVEL: - Lote de terrenos, de número 01, situado NESTA CIDADE, no DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA, na esquina da AVENIDA 16 DE SETEMBRO com a RUA AMID ANDRAUS, na quadra número 09, formada pelà Rua Amid Andraus, Avenida 16 de Setembro e Áreas Verdes n°s. 09 e 13, cadastrado sob número NO.12.11.03.01, contendo a área de 1.157,55m2, medindo: 21,21 metros de frente para a Avenida 16 de Setembro; 15,00 metros na face oposta a esta avenida, confrontando com o lote n°. 11; 69,67 de frente para a Rua Amid Andraus e, finalmente, 84,72 metros na face oposta a esta rua, confrontando com o lote n°. 02; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Manaus, n°. 467, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.791.581/0001-55. Registro anterior: R-15 da matrícula 16.140, de 12/07/2005, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos da escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de n°. 0263, pelo 2° tabelionato de notas local. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.14,99 -Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72 - Total: R\$.19,71.-----

A OFICIAL, Genise barcia de faula

R-1-51.017 - DOAÇÃO - Data: 27/dezembro/2013 - Pela escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de n°. 0263, pelo 2° tabelionato de notas local, a proprietária, assim designada e nomeada e qualificada acima, doou o imóvel da presente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/N°., Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.457.218/0001-35, no valor de R\$.1.099,67 e, avaliado pela donatária em R\$.3.472,65. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.162,60 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.62,65 - Total: R\$.225,25.---

A OFICIAL, Genise Garcia de Paula

AV-2-51.017 - CLÁUSULA/CONDIÇÕES - Data: 27/dezembro/2013. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da escritura caracterizada na matrícula e R-1 retro, a doação do dito R-1, é feita em estrita conformidade com a Lei Estadual n°. 20.020 de 05/01/2012 e em cumprimento ao Convênio firmado em 24/07/2012 entre a doadora e donatária, com cláusula de destinação dos **S** imóveis, sob pena de sua reversão ao patrimônio da doadora, sem nenhum ônus, caso a donatária não venha a lhes dar, diretamente ou por terceiros, a destinação industrial compatível com o Distrito Industrial referido, ou outra destinação pública ou de interesse público social, assim reconhecida em Lei Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e sempre com anuência da doadora, em conformidade com o art. 3°, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 20.020/2012 referida; subrogando-se a donatária nos direitos e obrigações da doadora previstos nos contratos ou escrituras públicas de compra e venda ou de promessa de compra e venda já celebrados; obrigando-se, ainda, a donatária, a fazer constar dos atos de cessão ou alienação a terceiros dos lotes doados, a obrigação do cessionário ou adquirente de manter a finalidade dos lotes, e, caso venha também a aliená-los, assegurar à donatária o direito de preferência, em conformidade com os arts. 513 a 520 do Código Civil e, com os demais termos e condições do

título de início referido. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.11,92 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.3,75 - Total: R\$.15,67.----

edes, a obrigação do dessionário ou adquirente

A OFICIAL, Genise harcia de foula

## SEGUNDO SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 21.293.378/0001-09

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 31 de maio de 2022.

Selo: FQK32833

Código de Segurança: 5554,8983,7255,5742

Consulte a validade: https://selos,tjmg.jus.br

Oficial substituto, 4900

Emolumentos...R\$.23.59 Rec. Recompe. R\$. 1,42 Tx.Fisc.Jud...R\$. 8,83 ISSQN.........R\$. 0.94 TOTAL ...... R\$.34,78



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -- ficha -Ituiutaba, 27 de 51.018 dezembro 2013

IMÓVEL: - Lote de terrenos, de número 02, situado NESTA CIDADE, no DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA, na AVENIDA 16 DE SETEMBRO, lado ímpar, distante 21,21 metros da Rua Amid Andraus, na quadra número 09, formada pela Rua Amid Andraus, Avenida 16 de Setembro e Áreas Verdes n°s. 09 e 13, cadastrado sob número NO.12.11.03.02, contendo a área de 841,89m2, medindo: 10,06 metros de frente para a Avenida 16 de Setembro; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 11; 84,72 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 01; e, finalmente, 83,64 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 03; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Manaus, n°. 467, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.791.581/0001-55. Registro anterior: R-15 da matrícula 16.140, de 12/07/2005, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos da escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.14,99 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72 -Total: R\$.19,71.----

A OFICIAL, Genise Garcia de faula

R-1-51.018 - DOAÇÃO - Data: 27/dezembro/2013 - Pela escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2° tabelionato de notas local, a proprietária, assim designada e nomeada e qualificada acima, doou o imóvel da presente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/N°., Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.457.218/0001-35, no valor de R\$.799,79 e, avaliado pela donatária em R\$.2.525,67. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.112,20 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.43,24 - Total: R\$.155,44.----

A OFICIAL, Penise Garcia de taula

AV-2-51.018 - CLÁUSULA/CONDIÇÕES - Data: 27/dezembro/2013. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da escritura caracterizada na matrícula e R-1 retro, a doação do dito R-1, é feita em estrita conformidade com a Lei Estadual nº. 20.020 de 05/01/2012 e em cumprimento ao Convênio firmado em 24/07/2012 ≥ entre a doadora e donatária, com cláusula de destinação dos imóveis, sob pena de sua reversão ao patrimônio da doadora, sem nenhum ônus, caso a donatária não venha a lhes dar, diretamente ou por terceiros, a destinação industrial compatível com o Distrito Industrial referido, ou outra destinação pública ou de interesse público social, assim reconhecida em Lei Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e **sempre com anuência da doadora**, em conformidade com o art. 3°, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 20.020/2012 referida; subrogando-se a donatária nos direitos e obrigações da doadora previstos nos contratos ou escrituras públicas de compra e venda ou de promessa de compra e venda já celebrados; obrigando-se, ainda, a donatária, a fazer constar dos atos de cessão ou alienação a terceiros dos lotes doados, a obrigação do cessionário ou adquirente de manter a finalidade dos lotes, e, caso venha também a aliená-los, assegurar à donatária o direito de preferência, em conformidade com os arts.

513 a 520 do Código Civil e, com os demais termos e condições do título de início referido. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.11,92 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.3,75 - Total: R\$.15,67.-----

A OFICIAL, penise garia de laula

## SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 21.293.378/0001-09

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 30 de maio de 2022.

Selo: FQK32833

Código de Segurança: 5554.8983.7255.5742

Consulte a validade: https://selos.tjmg.jus/br

Oficial substituto,

Emolumentos...R\$, 23,59
Rec. Recompe..R\$. 1,42
Tx.Fisc.Jud...R\$. 8,83
ISSQN.......R\$. 0,94
TOTAL......R\$.34,78



teopside (so of absev a

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ficha matrícula -2013 dezembro Ituiutaba, 27 de 01 51.019

IMÓVEL: - Lote de terrenos, de número 03, situado NESTA CIDADE, no DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA, na AVENIDA 16 DE SETEMBRO, lado impar, distante 31,27 metros da Rua Amid Andraus, na quadra número 09, formada pela Rua Amid Andraus, Avenida 16 de Setembro e Áreas Verdes nºs. 09 e 13, cadastrado sob número NO.12.11.03.03, contendo a área de 831,09m2, medindo: 10,06 metros de frente para a Avenida 16 de Setembro; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 11; 83,64 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02; e, finalmente, 82,56 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 04; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Manaus, n°. 467, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.791.581/0001-55. Registro anterior: R-15 da matrícula 16.140, de 12/07/2005, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos da escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.14,99 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72 -Total: R\$.19,71.----

A OFICIAL, Denise Garia de faula

R-1-51.019 - DOAÇÃO - Data: 27/dezembro/2013 - Pela escritura do dia 07/10/2013, (lavrada às fls. 46F/62V., do livro de n°. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local, a proprietária, assim designada e nomeada e qualificada acima, doou o imóvel da presente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/N°., Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.457.218/0001-35, no valor de R\$.789,53 e, avaliado pela donatária em R\$.2.493,27. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.112,20 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.43,24 - Total: R\$.155,44.-----

A OFICIAL, Genise Garcia de Paula

AV-2-51.019 - CLÁUSULA/CONDIÇÕES - Data: 27/dezembro/2013. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da escritura caracterizada na matrícula e R-1 retro, a doação do dito R-1, é feita em estrita conformidade com a Lei Estadual nº. 20.020 de 05/01/2012 e em cumprimento ao Convênio firmado em 24/07/2012 entre a doadora e donatária, com cláusula de destinação dos imóveis, sob pena de sua reversão ao patrimônio da doadora, sem nenhum ônus, caso a donatária não venha a lhes dar, diretamente ou por terceiros, a destinação industrial compatível com o Distrito Industrial referido, ou outra destinação pública ou de interesse público social, assim reconhecida em Lei Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e sempre com anuência da doadora, em conformidade com o art. 3°, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 20.020/2012 referida; subrogando-se a donatária nos direitos e obrigações da doadora previstos nos contratos ou escrituras públicas de compra e venda ou de promessa de compra e venda já celebrados; obrigando-se, ainda, a donatária, 3 a fazer constar dos atos de cessão ou alienação a terceiros dos o lotes doados, a obrigação do cessionário ou adquirente de manter a finalidade dos lotes, e, caso venha também a aliená-los, assegurar direito de preferência, em conformidade com os arts.

513 a 520 do Código Civil e, com os demais termos e condições do título de início referido. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.:

A OFICIAL, Genise Garcia de faula

### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 21.293.378/0001-09

R\$.11,92 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.3,75 - Total: R\$.15,67.----

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé.

golfdig. sagsmileeb

Ituiutaba-MG., 30 de maio de 2022.

Selo: FQK32833

Código de Segurança: 5554.8983.7255.5742

Consulte a validade: https://selos.tjmg.jus.br

Oficial substituto,

Emolumentos...R\$.23,59
Rec. Recompe...R\$. 1,42
Tx.Fisc.Jud...R\$. 8,83
ISSQN......R\$. 0,94
TOTAL......R\$.34,78



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- matrícula ficha -51.020 Ituiutaba, 27 de dezembro

IMÓVEL: - Lote de terrenos, de número 04, situado NESTA CIDADE, no DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA, na AVENIDA 16 DE SETEMBRO, lado impar, distante 41,33 metros da Rua Amid Andraus, na quadra número 09, formada pela Rua Amid Andraus, Avenida 16 de Setembro e Áreas Verdes nºs. 09 e 13, cadastrado sob número NO.12.11.03.04, contendo a área de 820,29m2, medindo: 10,06 metros de frente para a Avenida 16 de Setembro; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 11; 82,56 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03; e, finalmente, 81,48 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 05; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Manaus, n°. 467, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.791.581/0001-55. Registro anterior: R-15 da matrícula 16.140, de 12/07/2005, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos da escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.14,99 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72 -Total: R\$.19,71.----

A OFICIAL, Genise Garcia de Paula

R-1-51.020 - DOAÇÃO - Data: 27/dezembro/2013 - Pela escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local, a proprietária, assim designada e nomeada e qualificada acima, doou o imóvel da presente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/N°., Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.457.218/0001-35, no valor de R\$.779,27 e, avaliado pela donatária em R\$.2.460,87. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.112,20 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.43,24 - Total: R\$.155,44.----

A OFICIAL, Genire laria de taula

AV-2-51.020 - CLÁUSULA/CONDIÇÕES - Data: 27/dezembro/2013. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da escritura caracterizada na matrícula e R-1 retro, a doação do dito R-1, é feita em estrita conformidade com a Lei Estadual nº. 20.020 de 05/01/2012 e em cumprimento ao Convênio firmado em 24/07/2012 entre a doadora e donatária, com cláusula de destinação dos imóveis, sob pena de sua reversão ao patrimônio da doadora, sem nenhum ônus, caso a donatária não venha a lhes dar, diretamente ou por terceiros, a destinação industrial compatível com o Distrito Industrial referido, ou outra destinação pública ou de interesse público social, assim reconhecida em Lei Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e sempre com anuência da doadora, em conformidade com o art. 3°, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 20.020/2012 referida; subrogando-se a contratos ou escrituras públicas de compra e venda ou de promessa de compra e venda já celebrados; obrigando-se, ainda, a donatária, a fazer constar dos atos de cessão ou alienação a terceiros dos lotes doados, a obrigação do cessionário ou adquirente de manter a finalidade dos lotes, e, caso venha também a aliená-los, assegurar à donatária o direito de preferência, em conformidade con

de

513 a 520 do Código Civil e, com os demais termos e condições do título de início referido. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.11,92 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.3,75 - Total: R\$.15,67.----

A OFICIAL, Denise barria de faula

## SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 21.293.378/0001-09

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 30 de maio de 2022.

Selo: FQK32833

Código de Segurança: 5554.8983.7255.5742

/0001-35, go valor os 85,789,33 s, avaliado pela

obricando-se, sinda, a donacária

em 88,2,493,27, Protocolo 197,819, de 20,12/2013. Emol

Consulte a validade: https://selos.tjmg.jus.br

Oficial substituto,

Emolumentos... R\$ ... 23,59 Rec. Recompe. .R\$. 1,42 Tx.Fisc.Jud...R\$. 8,83

ISSQN......R\$. 0,94



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -- ficha -Ituiutaba, 27 de 51.020 dezembro 2013

IMÓVEL: - Lote de terrenos, de número 04, situado NESTA CIDADE, no DISTRITO INDUSTRIAL MANOEL AFONSO CANCELLA, na AVENIDA 16 DE SETEMBRO, lado impar, distante 41,33 metros da Rua Amid Andraus, na quadra número 09, formada pela Rua Amid Andraus, Avenida 16 de Setembro e Áreas Verdes nºs. 09 e 13, cadastrado sob número NO.12.11.03.04, contendo a área de 820,29m2, medindo: 10,06 metros de frente para a Avenida 16 de Setembro; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 11; 82,56 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03; e, finalmente, 81,48 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 05; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Manaus, n°. 467, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.791.581/0001-55. Registro anterior: R-15 da matrícula 16.140, de 12/07/2005, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos da escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.14,99 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72 -Total: R\$.19,71.----

A OFICIAL, Genise harria de faula

R-1-51.020 - DOAÇÃO - Data: 27/dezembro/2013 - Pela escritura do dia 07/10/2013, lavrada às fls. 46F/62V., do livro de nº. 0263, pelo 2º tabelionato de notas local, a proprietária, assim designada e nomeada e qualificada acima, doou o imóvel da presente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, S/N°., Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.457.218/0001-35, no valor de R\$.779,27 e, avaliado pela donatária em R\$.2.460,87. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.112,20 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.43,24 - Total: R\$.155,44.----

A OFICIAL, benise lorisa de faula

AV-2-51.020 - CLÁUSULA/CONDIÇÕES - Data: 27/dezembro/2013. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da escritura caracterizada na matrícula e R-1 retro, a doação do dito R-1, é feita em estrita conformidade com a Lei Estadual nº. 20.020 de 05/01/2012 e em cumprimento ao Convênio firmado em 24/07/2012 |≤ entre a doadora e donatária, com cláusula de destinação dos imóveis, sob pena de sua reversão ao patrimônio da doadora, sem nenhum ônus, caso a donatária não venha a lhes dar, diretamente ou por terceiros, a destinação industrial compatível com o Distrito Industrial referido, ou outra destinação pública ou de interesse público social, assim reconhecida em Lei Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e sempre com anuência da doadora, em conformidade com o art. 3°, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 20.020/2012 referida; subrogando-se a donatária nos direitos e obrigações da doadora previstos nos contratos ou escrituras públicas de compra e venda ou de promessa de compra e venda já celebrados; obrigando-se, ainda, a donatária, a fazer constar dos atos de cessão ou alienação a terceiros dos lotes doados, a obrigação do cessionário ou adquirente de manter a finalidade dos lotes, e, caso venha também a aliená-los, assegurar à donatária o direito de preferência, em conformidade com os arts

513 a 520 do Código Civil e, com os demais termos e condições do título de início referido. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.: R\$.11,92 - Tx. Fisc. Jud.: R\$.3,75 - Total: R\$.15,67.-----

A OFICIAL, Denice Garcia de Paula

# SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 21.293.378/0001-09

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 30 de maio de 2022.

Selo: FQK32833

Código de Segurança: 5554.8983.7255.5742 Consulte a validade: https://selos.tjmg.jus.br

Oficial substituto.

Emolumentos...R\$, 23,59
Rec. Recompe...R\$. 1,42
Tx.Fisc.Jud...R\$. 8,83
ISSQN......R\$. 0,94
TOTAL......R\$.34,78



doratar es 83.2.450,27. Protocolo 197.819, de 20/12/2013. Emol.

eiros, a destinação industrial competivel dom o 1 referido, ou outra destinação pública ou de 1

social, assim reconnecida em Lei Municipal, observadas

e venda ja celebrados, obrigando-se, ainda, a donateria,

lazer gonstar dos atos de cessão ou alienação a tercelros dos

Ata da 2ª reunião ordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba - COMDE, realizada aos vinte e três dia(s) do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da SAE - Avenida 33 com Rua 22, nº 474 - Bairro Setor Sul (Ituiutaba/MG). A reunião teve início às 14 horas e 15 minutos, com quórum, com as presenças dos seguintes conselheiros: Jéssica Daiana Faria De Souza (Conselheiro Titular Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo - SEDET), Antonio Carlos Jorge Junior (Conselheiro Suplente Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo - SEDET), Waleska Nayara Silva Ribeiro (Conselheiro Suplente Da Secretaria Municipal De Planejamento - SEPLAN), Mauricio Borges Ferreira (Conselheiro Suplente Da Secretaria Municipal De Finanças - SMFO), Carlos Otavio Franco (Conselheiro Suplente Da Sindicato Dos Profissionais Da Contabilidade - SINDICONT), Georges Bou Hanna Filho (Conselheiro Suplente Da Superintendência De Água E Esgotos - SAE), Mário Jacob Yunes Júnior (Conselheiro Titular Da Associação Comercial E Industrial De Ituiutaba - ACII), Juliana Ribeiro Viegas Queiroz (Conselheiro Suplente Da Federação Das Indústrias De Minas Gerais - FIEMG), Gabriel Mairinques Miranda (Conselheiro Titular Da Faculdade Mais De Ituiutaba - FACMAIS), Francisco Tomaz De Oliveira Filho -Chiquinho (Conselheiro Titular Da Câmara Municipal De Ituiutaba - CMI). A Presidente do COMDE Dra. Jéssica Daiana Faria de Souza deu início à sessão agradecendo a presença de todos e iniciou-se reunião. O Sr. Antonio Carlos Jorge Junior fez a apresentação dos processos em pauta para análise e deliberação dos conselheiros. Em se tratando do primeiro processo em pauta, de nº 10287-2022, referente à reavaliação de requisição de área no Distrito Industrial pela requerente MACTANO- JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME, que atua no ramo de revenda de máquinas agrícolas (multimarcas) e reforma de equipamentos teve sua solicitação apresentada na última reunião deste Conselho. Nesta reunião, foi solicitada vista do processo com intuito de redefinição da área. Após a reunião a Sra. Jéssica conversou pessoalmente com o empresário e acordaram nova área para a alocação da referida empresa. O empresário reafirmou a necessidade de uma área maior para expandir seus negócios e atender melhor seus clientes. Solicita doação da área de 3.650,82 m², formada pelos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 09, localizado na Avenida 16 de Setembro, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC e incentivos fiscais. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente em seguida, discutiu-se o processo de nº 3804-2023 referente à avaliação de solicitação de área no Distrito Industrial pela requerente BARUPE TRANSPORTES LTDA, a qual tem seu empreendimento em outro endereço e necessita área para expansão da sua operação de transporte terrestre. Solicita doação da área de 2.400,00m², formada pelos lotes 15,16 e 17 da Quadra 6, localizado na Avenida 16 de Setembro, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC e incentivos fiscais. A área solicitada será utilizada para expansão do seu empreendimento. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, apreciou-se o processo de nº 17179-2022, referente à análise de requisição de área no Distrito Industrial pela requerente MACRO CONCRETEIRA ITUIUTABA LTDA,

. ,	VISTO DOS MEMBROS / S	UPLENTES:	Mach	Bail	
~	SELET	SMAPA	SEPLAN	SMFO	SMMA
		j-666.		Molografie	
1	CMI	SAE	ACII	U FIEMG	SEBRAE
- Commercial Commercia		ally	IIII	CDL	REDATOR
11	SINDIEONTI	FACMAIS	UFU	CDL	REDATOR

PNS 33

que atua no ramo de indústria de concreto. Necessita regularizar área já ocupada. A empresa já se encontra em operação no local há alguns anos. Solicita doação da área de 18.679,522, formada pelos lotes 01, 02 e 03 da Quadra 08, localizado na Rua João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, apreciou-se o processo de nº 15243-2022, referente à análise de requisição de área no Distrito Industrial pela requerente A DE OLIVEIRA SER. E LIMPEZAS, que atua no ramo de prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar. Necessita de uma área maior para expandir seus negócios e atender melhor seus clientes. Solicita doação da área de 4.080,00m², formada pela área verde nr.9 entre as quadras 09 e 10 localizado na Rua Amid Andraus, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC e incentivos fiscais. Foi explicado aos conselheiros que essa área já foi desafetada e se encontra em processo de emissão de certidão junto ao Cartório de Registro de Imóveis. A área solicitada será utilizada para a expansão do seu empreendimento. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente em seguida, discutiu-se o processo de nº 17130-2022, referente à análise de requisição de área no Distrito Industrial pela requerente AGRO VILA VERDE, que trabalha com industrialização de produtos agrícolas como ração e sal mineral para nutrição animal. Solicita doação da área de 2.301,85m², formada pelos lotes 16 e 17 da Quadra 11, localizado na Rua Amid Andraus, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella -DIMAC e incentivos fiscais. A área solicitada será utilizada para a instalação do seu empreendimento. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, discutiu-se o processo de nº 21110-2022, referente à análise de requisição de área no Distrito Industrial pela requerente ALPHA MANUTENÇÃO E MECÂNICA, que presta serviços de mecânica especializada em máquinas agrícolas de grande porte. Solicita doação da área de 2.100,00m², formada pelos lotes 30 e 31 da Quadra 09, localizado na Rua Amid Andraus, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC e incentivos fiscais. A área solicitada será utilizada para realocação e expansão de seu empreendimento. Feita explanação acerca do empreendimento, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira, Presidente, abriu a palavra aos demais conselheiros que nada colocaram, assim sendo, agradeceu a presença de todos e às 15:00 min encerraram-se os trabalhos desta sessão e nada mais havendo a tratar, eu, Antonio Carlos Jorge Junior, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes à reunião do COMDE. ITUIUTABA (MG), terça-feira, 23 de Maio de 2023.

VISTOL	OS MENIBRO	S / SUPLENTES
	M	
	MI /	

**SMMA** SEPLAN **SMAPA** FIEMG **SEBRAE** ACII SAE CDL REDATOR UFU



Ituiutaba, 26/05/2023

Processo: 10287/ 2022

Empresa: JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME,

CNPJ: nº 25.157.570/0001-01

#### Relatório:

1. Depois do processo ter passado pelas etapas do fluxograma da Lei 4.818 de 03 de setembro de 2021 que cria o Programa Investe Ituiutaba e dispõe sobre incentivos fiscais e estímulos econômicos no Município de Ituiutaba;

- 2. Ter sido, o referido processo, aprovado por unanimidade na reunião do COMDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) realizada na data de 23/05/2023 conforme ata no processo;
- 3. Encaminhamos o referido processo para criação do Impacto orçamentário e emissão da ficha espelho do (s) lote (s).

ANTONIO CARLOS JORGE JUNIOR

Diretor de Desenvolvimento Econômico





#### PREFEITURA DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### **IMPACTO ORÇAMENTARIO**

CONTRIBUINTE: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ/ CPF: 25.157.570/0001-10 ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTARIO

REFERÊNCIA: DOAÇÃO PARCIAL - (TERRENO) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10287/2022

#### PARECER

Em verificação dos documentos apensados no Processo Administrativo 10287/2022, que solicita área no Distrito Industrial para instalação empresarial constatamos que o presente requerimento foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, considerando que a empresa preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei nº 4.818, de 03 de setembro de 2021.

Considerando ainda, a atual situação do requerente, da área pleiteada e principalmente a política pública de investimento instituída pelo município, constatamos que o impacto financeiro e orçamentário que a ação irá gerar não será considerado como renúncia de receita, pelas razões a seguir expostas:

## 1) DO DESCONTO NO TERRENO:

O requerente não receberá a doação total do terreno. De acordo com a pontuação auferida, o mesmo terá isenção de 50% do valor venal à época, desde que o mesmo cumpra integralmente todos os requisitos apresentados no formulário de captação de informações e na Declaração de Impactos Econômicos e Sociais. Assim sendo, não vislumbramos impacto financeiro uma vez que o terreno pertence ao patrimônio público municipal, e considerando o fomento na economia local apresentado com a instalação do empreendimento e a geração de novos empregos, esse valor se compensa ao longo dos anos.

Av. 17 n° 1084 – centro – CEP: 38300.132 – Fone: (34)3271-8175 e-mail: fiscalizacao@ituiutaba.mg.gov.br Site: www.ituiutaba.mg.gov.br

#### PREFEITURA DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE RECEITA

### **IMPACTO ORÇAMENTARIO**

CONTRIBUINTE: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ/ CPF: 25.157.570/0001-10 ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTARIO

REFERÊNCIA: DOAÇÃO PARCIAL - (TERRENO) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10287/2022

#### 2) DO IPTU:

Conforme mencionado, o terreno é um bem público municipal, por essa razão, atualmente, é imune de IPTU. Como instrumento de fomento, o município concederá a isenção do IPTU ao requerente pelo período de 5 anos. Nesse sentido, não haverá impacto financeiro e orçamentário, pois atualmente o terreno não é tributável.

### 3) DO ISSQN:

Da mesma forma vislumbramos que não haverá impacto financeiro e orçamentário, pelo contrário, a construção do empreendimento fomentará a incidência do tributo, uma vez que o ISSQN incide sobre os serviços prestados neste município. E ainda, poderá gerar ICMS sobre a venda dos produtos que serão produzidos pela empresa, haverá isenção do ISSQN.

## 4) DO ITBI

O ITBI é um imposto à vista que incide sobre a transferência do bem imóvel. Assim, é uma receita futura, que incidirá somente na concretização da doação parcial e escrituração, haverá isenção de ITBI.

Considerando ainda, que de acordo com as informações constantes no processo, o empreendimento tem previsão de gerar 14 empregos diretos e 24 empregos indiretos, e com uma previsão de faturamento de

2 / F/S

....

#### PREFEITURA DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## IMPACTO ORÇAMENTARIO

CONTRIBUINTE: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ/ CPF: 25.157.570/0001-10 ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTARIO

REFERÊNCIA: DOAÇÃO PARCIAL - (TERRENO) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10287/2022

R\$ 2.500.000,00 anual. Assim, diante da previsão de geração de novos empregos e o faturamento anual previsto, almejando o fomento da economia do município e atendimento da função social da propriedade e das políticas públicas de investimentos voltadas para o desenvolvimento local, somos pela concretização da doação parte, desde que cumpridos durante o período todos os requisitos e propostos apresentados pela empresa requerente.

Alinhado ao Plano do Programa Investe Ituiutaba o Impacto Orçamentário apurado e com base na **Declaração de Impactos Econômicos e Sociais,** apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo anexo ao processo.

Por outro lado, temos a informar que, conforme Lei nº 4818, de 03 de setembro de 2021, o empreendimento não concluído dentro do prazo estabelecido será revertido ao patrimônio público sem qualquer indenização ao requerente.

Ituiutaba - MG, 31 de maio de 2023,

Maurício Borges Férreira Diretor Doto de Receita

Secretaria Municipal Finanças e Orçamento

TAS 8



## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Que entre si celebram as partes de um lado, o Município de Ituiutaba, neste ato representado pela Senhora Prefeita Leandra Guedes, e pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mário Jacob Junior, e de outro lado, a empresa JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ: nº 25.157.570/0001-01, com sede na Rua Rosa Morais, nº 452, Bairro Paranaíba, CEP nº 38.301-116, na Cidade de Ituiutaba/MG, doravante neste documento denominada simplesmente MAQTANO, neste ato representado pelo proprietário, JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 050.440.568-39, nos termos a seguir enunciados:

#### **CONSIDERANDO:**

Que a empresa MAQTANO que atua no mercado com Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; Comércio de peças e acessórios e transporte de cargas rodoviário, manifestou interesse em investir no Município;

- 1- Que o Município de Ituiutaba tem o maior interesse neste investimento por motivos econômicos e sociais impactando comprovadamente o interesse público;
- 2- Que o permanente esforço do Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo visa a viabilização de empreendimentos, a dinamização e modernização do parque produtivo, o fortalecimento da economia municipal e regional, a proteção dos investimentos atuais e/ou fomento de novos;
- 3- E que os interesses de ambas as partes devem se concretizar por atos, iniciativas e providências de acordo com a legislação municipal vigente e com o parecer prévio favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba – COMDE, exarado em ata de reunião de 23/05/2023;

Têm as partes entre si, justo e contratado o presente Protocolo, mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1- A empresa MAQTANO, compromete-se a:

Instalar a expansão de sua unidade em uma área total de 3.650,82 m², formada pelo lote 01 da Quadra 09, localizado na rua Amid Andraus e pelos lotes 02, 03 e 04 da Quadra 09, localizado na Avenida 16 de Setembro, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella - DIMAC, registrado nas matrículas nº 51.017, 51.018, 51.019 e 51.020 do 2º CRI; conforme assinalado nos Cronogramas de Investimentos e Obras apresentados pela empresa, e investir R\$ 2.761.600,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um Mesm







mil e seiscentos reais) com previsão de faturamento anual de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) quando instalado e operando;

- 1.1 Gerar, no mínimo, 14 (quatorze) novos empregos diretos e 24(vinte e quatro) novos empregos indiretos quando instalado e operando;
- 1.2 Consumir matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação nas mesmas;
- 1.3 Manter a matriz do empreendimento em Ituiutaba;
- 1.4 Comparecer na Seção da Câmara Municipal de Ituiutaba, na data da votação do Projeto de Lei Autorizativa:
- 1.5 Protocolizar o processo administrativo de implantação do investimento em, no máximo, 180 dias após a publicação da Lei Autorizativa Municipal de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos e de força maior, a serem analisadas em caráter discricionário pela Secretaria;
- 1.6 Manter a área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal vigente;
- 1.7 Contratar preferencialmente fornecedores e prestadores de serviços locais, inclusive de construção civil, a não ser que não atendam, de forma claramente comprovada os requisitos técnico-financeiros exigidos pela empresa;
- 1.8 Contratar, preferencialmente mão de obra do Município através do SINE Municipal, ficando a empresa sujeita a enviar relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- 1.9 Emplacar no município os veículos da frota própria e circulantes em Ituiutaba;
- 1.10 Sendo a área total avaliada em R\$ 127.778,70 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), a empresa deverá repassar ao Município, como contrapartida 50% (cinquenta por cento) do valor total da área, ou seja, R\$ 63.889,35 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e tinta e cinco centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.324,11 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos), com o início do pagamento após 60 (sessenta) dias da publicação da Lei Autorizativa, o qual será direcionada em conta própria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou compensado com bens entregues de interesse do Município e/ou serviços executados para a administração, pela empresa ou terceiros por ela contratados, com execução devidamente comprovada e constando no processo o valor gasto equivalente à contrapartida;
- 1.11 Ocorrendo inadimplência ou atraso, o beneficiário estará automaticamente em mora, hipótese que incidirá atualização monetária por aplicação de indíces oficias e multa no percentual de 2% ao mês, facultada ao Município mediante justificativa a sua não incidência.





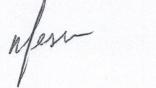




#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 Por seu lado, o Município de Ituiutaba, compromete-se a:
  - 2.1 Autuar o Processo Administrativo do pleito de incentivos fiscais e estímulos econômicos, conforme exigências legais;
  - 2.2 Assegurar a correta avaliação do estímulo econômico e viabilidade do empreendimento, e da contrapartida através da Secretaria de Planejamento SEPLAN;
  - 2.3 Apresentar o pleito à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba COMDE;
  - 2.4 Calcular o correto impacto orçamentário do incentivo fiscal e a renúncia de receita decorrente da concessão de incentivos, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA, conforme determinação do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, através da Secretaria da Orçamento e Finanças;
  - 2.5 Elaborar este Protocolo de Intenções e garantir a sua segurança jurídica, através da Procuradoria Geral do Município PROGER;
  - 2.6 Elaborar e encaminhar à Câmara Municipal, em prazo mínimo, o Projeto de Lei Autorizativa que outorga a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos à empresa MAQTANO, através da Secretaria de Governo – SEGOV;
  - 2.7 Garantir segurança jurídica ao beneficiado mediante processo de Dispensa de Licitação, através da Secretaria de Administração;
  - 2.8 Aperfeiçoar este Protocolo de Intenções mediante Termo de Contrato veiculado por competente instrumento público;
  - 2.9 Conceder isenção do recolhimento de ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por parte da empresa MAQTANO, ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras, assim como daqueles incidentes sobre as obras solicitadas pelo Município como contrapartida.
  - 2.10 Conceder isenção dos recolhimentos do ITBI Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis;
  - 2.11 Conceder isenção dos recolhimentos do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano das referidas áreas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato;
  - 2.12 Disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego SINE/Ituiutaba e Sala Mineira do Empreendedor para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade;









- 2.13 Acompanhar junto à CEMIG, a solicitação da empresa MAQTANO, para que a mesma providencie a instalação de linha de energia elétrica para alimentação do empreendimento nas condições técnicas requeridas;
- 2.14 Apresentar terreno e condições atuais de infraestrutura da área escolhida para a implantação do empreendimento;

## CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Em caso de discrepância entre os dados informados na sistemática de cálculo e os números constatados durante a fiscalização final (número de empregados, faturamento anual, investimento realizado...), os números comprovados serão inseridos na planilha de cálculo novamente e a pontuação final reavaliada. Se a nova pontuação apresentar uma desigualdade no valor final do beneficiário, a empresa deverá ajustar a sua contrapartida com correção monetária.
- 3.2 A área ora incentivada reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, contados da assinatura do referido Termo de Contrato, a beneficiada não obedecer ao disposto neste Protocolo de Intenções, e/ou a empresa não respeitar o Cronograma de investimentos e obras. O referido prazo poderá ser dilatado, conforme juízo de conveniência, oportunidade e interesse do governo municipal, devendo constar a devida justificativa no processo administrativo.

## CLÁUSULA QUARTA

4. O Município de Ituiutaba indica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para incumbir-se, no âmbito Municipal, da coordenação das providências necessárias ao fiel cumprimento deste Protocolo, bem como de municiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba - COMDE de relatórios gerenciais sobre a implementação do Projeto.

## CLÁUSULA QUINTA

5. A empresa MAQTANO indica o proprietário JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, para incumbir-se, no âmbito da referida empresa, da coordenação das providências necessárias ao fiel cumprimento deste Protocolo.

## CLÁUSULA SEXTA

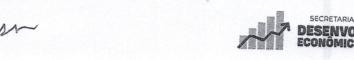
**6.** As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Protocolo deverão ser pactuadas de comum acordo entre as partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA

7. As partes elegem o Foro da Comarca de Ituiutaba, para dirimir dúvidas oriundas deste, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes.







Ituiutaba, 26 de maio de 2020.

## LEANDRA GUEDES

Prefeito Municipal

Município de Ituiutaba

## JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Município de Ituiutaba

JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Proprietário da JOSÉ MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

TESTEMUN	HAS:		
1			
2			
3.			





	stério da Econ retaria de Gove artamento Nac retaria de Estad	erno Digi	Dogistus E	resarial e Integ as Gerais	ração	№ DO PROTOCOLO (Us	o da Junta Comercial	)
NIRE (da sede ou fili sede for em outra UF	al, quando a	Código da Jurídica	a Natureza	Nº de Matrícula Auxiliar do Con	a do Agente			
		2	2062					
1 - REQUERIME	NTO							
	11.1	MO(A)	SR (A) DD	ECIDENTE				
	(da Empresa d	ou do Ag	ente Auxiliar d	EIRA LTDA	DA Junta Cor	nercial do Estado de		
requer a V.Sª o de			ito:				N° FCN/	REMP
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO							
1 002	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EV	ENTO		MG	P2200964409
002	020	-	ALTERACA					
		1	ALTERACA	DE NOME EI	MPRESARIAL			
	316	1		MENTO DE ER	PP			
	046	1	TRANSFOR					
	2003	1	ALTERACAC	DE SOCIO/A	DMINISTRADOR			7.7
		1	ITUIUTABA Local		Represen	tante Legal da Empres	a / Agente Auxiliar	do Comércio:
					NOM	e:		
		25.0	UTUBRO 202	•	, 10011	ididia.		
		200	Data	2	Telef	one de Contato:		
USO DA JUNT	A COMERCI	AI	Duta					
DECISÃO SING		AL						
					DECIS	ÃO COLEGIADA		
ome(s) Empresaria	al(ais) igual(ais	) ou sem	elhante(s):					
SIM				SIM			Press	
							À	sso em Ordem decisão
				Name and Address of the Owner, when the Owner, which the Owner, whi				decisao
								/ Data
								 Data
] não/	/							Data
] NÃO/	/tta	Respo	nsável	NÃO _		Personal		
Da		Respo	nsável	NÃO _	/ / Data	Responsável		Data
Da CISÃO SINGULAI	R						Res	
Da CISÃO SINGULAI Processo em ex	R Igência. (Vide (	despacho	o em folha ane		/ / Data 2º Exigência	Responsável 3ª Exigência		
Da CISÃO SINGULAI Processo em ex cesso deferio	R igência. (Vide d do. Publique-se	despacho	o em folha ane				Res	ponsável
Da CISÃO SINGULAI Processo em ex	R igência. (Vide d do. Publique-se	despacho	o em folha ane				Res	ponsável
Da CISÃO SINGULAI Processo em exi cesso deferio	R igência. (Vide d do. Publique-se	despacho	o em folha ane				Res	ponsável
Da CISÃO SINGULAI Processo em exi cesso deferio	R igência. (Vide d do. Publique-se	despacho	o em folha ane				Res	ponsável
Da CISÃO SINGULAI Processo em ex ocesso deferio Processo indefer	R igência. (Vide d do. Publique-se rido. Publique-s	despacho	o em folha ane				Res 4º Exigência	sponsável 5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em ex cesso deferio Processo indefer	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	o em folha ane ⁄e-se.	exa)	2ª Exigência	3º Exigência	Res	ponsável
CISÃO SINGULAI Processo em exi cesso deferio Processo indeferio CISÃO COLEGIAD Processo em exi	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s DA gência. (Vide d	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)			Res 4º Exigência	sponsável 5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi )cesso deferio Processo indefer  CISÃO COLEGIAE Processo em exi Processo deferid	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se	despacho e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência	3º Exigência	Res  4º Exigência	5ª Exigência
Da  CISÃO SINGULAI  Processo em exi  CISÃO COLEGIAL  Processo em exi  Processo em exi	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se	despacho e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência	3º Exigência	Res  4º Exigência	5ª Exigência
Da  CISÃO SINGULAI  Processo em exi  CISÃO COLEGIAD  Processo em exi  Processo em exi  Processo em exi  Processo deferid	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se	despacho e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência	3º Exigência	Res  4º Exigência	5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefer  CISÃO COLEGIAE Processo em exi Processo deferio Processo indefer	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência	3º Exigência	Res  4º Exigência	5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefer  CISÃO COLEGIAD Processo em exi Processo deferio Processo indefer	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência	3ª Exigência	Res  4º Exigência	5ª Exigência  Responsável  5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefer  CISÃO COLEGIAE Processo em exi Processo deferio Processo indefer	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi )cesso deferio Processo indefei  CISÃO COLEGIAD Processo em exi Processo deferio Processo indeferio Processo indeferio De	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência	Res  4º Exigência	ponsável  5ª Exigência  Responsável  5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi )cesso deferio Processo indefei  CISÃO COLEGIAD Processo em exi Processo deferio Processo indeferio Processo indeferio De	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefei Processo em exi Processo em exi Processo deferio Processo indeferio Processo indeferio Processo indeferio	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefer  CISÃO COLEGIAD Processo em exi Processo deferio Processo indefer	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
CISÃO SINGULAI Processo em exi Desso deferio Processo indefei Processo em exi Processo em exi Processo deferio Processo indeferio Processo indeferio	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
Processo em exi Desso deferio Processo indefei Processo em exi Processo em exi Processo em exi Processo deferio Processo indeferio Processo indeferio Processo indeferio	R igência. (Vide o do. Publique-se rido. Publique-s  DA gência. (Vide d o. Publique-se ido. Publique-s	despacho e e arquiv se.	em folha ane	exa)	2ª Exigência  2ª Exigência  Vogal	3ª Exigência  3ª Exigência  Vogal	Res  4º Exigência	ponsável  5ª Exigência  Responsável  5ª Exigência



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e
protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/549.593-7	MGP2200964409	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA			

Página 1 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/7

### 5° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, empresário, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, á Rua GURINHATÃ, 535, Bairro Pirapitinga, CEP 38.307-426, portador da C.I. 14.142.577-5 expedida pela SSP/SP e CPF 050.440.568-39, nascido no dia 26/04/1963, filho de Messias Martins de Oliveira e Maria Jose Miranda de oliveira, Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI – ME, com sede, estabelecimento e foro em Ituiutaba-MG, na Rua Rosa Morais, 452, Bairro Paranaíba, CEP. 38.301-116, constituída por documento particular registrado na JUCEMG sob o NIRE 3160033102-0 e inscrita sob o CNPJ 25.157.570/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

- 1.a) A sociedade girará sob o nome empresarial de JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA e terá sua sede na cidade de Ituiutaba-MG, na Rua Rosa Morais, 452, Bairro Paranaíba, CEP. 38.301-116. O nome de fantasia é: <u>J. MESSIAS</u>.
- 2.ª) O capital e de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, como segue quadro abaixo:

JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	c/90.000 quotas	R\$ 90.000,00
Total	c/90.000 quotas	R\$ 90.000,00

Parágrafo único: A nova empresa recebe o ativo e o passivo da empresa ora transformada.

3.º) - O objetivo da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

- 4.°) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciam-se suas atividades em 07 de julho de 2016.
- 5.ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6.ª) A responsabilidade de cada cotista, na forma do artigo 1.052 da lei federal nº 10.406 (Código Civil/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

164

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/7

- 7.º) A administração da sociedade será exercida pelo o sócio administrador JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA, o qual fara retirada pró-labore mensal, os quais caberão a representação Ativa e Passiva da Sociedade, bem como o uso da denominação social, conforme disposto no inciso VI do ART. 997 da lei Federal nº 10.406(Código Civil/2002).
- 8.º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9.ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
- 10.ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11.º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
- 12.ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13.º) Os sócios cotistas declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14.º) O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3° da mencionada lei.
- 15.ª) Fica eleito o foro da comarca de Ituiutaba/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

ITUIUTABA - MG, 24 de Outubro de 2022.

JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

163



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/549.593-7	MGP2200964409	26/10/2022

Identificação do(s	s) Assinante(s)		
CPF	Nome		
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MAR	INS DE OLIVEIRA	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, de NIRE 3121356960-0 e protocolado sob o número 22/549.593-7 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213569600, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	A STATE OF		Assinante(s)		
CPF	Nome				Terretown X (1) State (1)
050.440.568-39	JOSE MES	SIAS MAR	TINS DE OLIVEIRA		

#### Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
050.440.568-39	JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucema informando o número do protocolo 22/549.593-7.

Página 1 de 1





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O Privelent



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de outubro de 2022





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213569600 em 27/10/2022 da Empresa JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, Nire 31213569600 e protocolo 225495937 - 26/10/2022. Autenticação: 64439697D2B5C63FAEA0729393EC2CF79B9B1E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/549.593-7 e o código de segurança NFS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.570/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE D	07/07/2016	A		
IOME EMPRESARIAL IOSE MESSIAS MARTIN	S DE OLIVEIRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO J. MESSIAS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 46.61-3-00 - Comércio at	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de máquinas, aparel	lhos e equipamentos par	ra uso agropeo	cuário; partes e p	peças
45.30-7-04 - Comércio a 45.30-7-05 - Comércio a 47.44-0-01 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va		usados para veículos a naras-de-ar entas ão especificados anterio	utomotores	nunicipal, interes	tadual e
OGRADOURO R ROSA MORAIS		NÚMERO 452	COMPLEMENTO		
CEP 38.301-116	BAIRRO/DISTRITO PARANAIBA	MUNICÍPIO ITUIUTABA			UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERANCAESCRITOTION	O@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3262-506	0		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				OATA DA SITUAÇÃO CA 07/07/2016	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	?AL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 17:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE MESS	IAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002791523.00- 26	CNPJ/CPF: 25.157.570/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ROSA MORAIS	NÚMERO: 452	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARANAIBA	CEP: 38301116
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITUIUTABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN);
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de invertira pública ou fegistro de formal de partina, de carta de adjudicação expedida em autos de invertirio ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

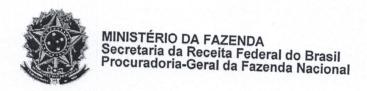
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

					100	2
202	300	063	319	45	64	3,





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 25.157.570/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:42:21 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: 4EB9.0A23.270D.FB2E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICIPIO DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Receita

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 374483/2023

Data Geração: 24/03/2023

Data Validade: 24/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

	Identificação		
Crc	186930		
Contribuinte	JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI-ME		
CNPJ ou CPF	25.157.570/0001-10		
Inscrição Estadual ou RG			
Endereço	38301-116 - Rua ROSA DE MORAIS, 452		
Bairro	PARANAIBA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG		

### Data Emissão:24/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://www.ituiutaba.mg.gov.br

Número: 374483/2023 Inscrição: 186930

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Br

Certidão Emitida Gratuitamente



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ITUIUTABA

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 25.157.570/0001-10

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2023 às 09:11

ITUIUTABA, 24 de Março de 2023 às 09:11

Código de Autenticação: 2303-2409-1116-0696-7437

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

23



# à Procuradoria Geral do Município

Ituiutaba, 05/06/2023

Processo: 10287/2022

Empresa: JOSE MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ: nº 25.157.570/0001-10

- Após o processo ter passado pelas etapas do fluxograma da Lei 4.818 de 03 de setembro de 2021 que cria o Programa Investe Ituiutaba e dispõe sobre incentivos fiscais e estímulos econômicos no Município de Ituiutaba;
- Ter sido, o referido processo, aprovado por unanimidade na reunião do COMDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) realizada na data de 23/05/2023 conforme ata no processo;

3. Encaminhamos o referido processo para a criação do projeto de Lei.

ANTONIO CARLOS JORGE JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento Econômico





